

Diário do Legislativo de 25/07/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 9ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/6/2007

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e João Leite, membros da Comissão de Direitos Humanos; os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da Comissão de Segurança Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes no Estado, de 2005 a 2007. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Cristina Coeli Cicarelli Masson, Delegada Titular da Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida; Jussara Cristina Coutinho, técnica do Ministério Público, representando o Sr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e de Apoio Comunitário - CAO-DH -; familiares das crianças desaparecidas, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião conjunta, a ser realizada no dia 12/6/2007, às 14h30min, com a finalidade de se discutir e votar proposições das Comissões, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - Sargento Rodrigues - Eros Biondini - Leonardo Moreira - Délio Malheiros.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 2/7/2007

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Lúcia Mendonça e o Deputado Walter Tosta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Deputada Maria Lúcia Mendonça, no exercício da Presidência, nos termos do art. 120, inciso III, dá a ata por aprovada e solicita aos membros da Comissão que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "Assistência social e integral ao deficiente mental, ao autista e a suas famílias" e os subtemas "Criação de casas e hotéis especializados", "Medicamentos", "Bolsa para as famílias", "Capacitação profissional" e "Aplicabilidade do Projeto de Lei nº 652/2007". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Flávio Couto e Silva Oliveira, Coordenador Especial de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Presentes, também, os seguintes convidados permanentes: Cíntia Maria Oliveira de Lucena, Promotora de Justiça Especializada na Defesa da Infância e Juventude; Renata Mendes Araújo Cruvinel, Assessora Técnica da Coordenadoria Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria de Estado de Saúde; Estela Mares Guillen de Souza, Presidente da Apape; Margareth Pereira Leal, Diretora da Escola Creia; Ione de Oliveira, Coordenadora e psicóloga da Casa do Ofício, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais e logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2007.

Célio Moreira, Presidente - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Gláucia Brandão - Maria Lúcia Mendonça.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 3/7/2007

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Juninho Araújo e Délio Malheiros (substituindo este ao Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Juninho Araújo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Antônio de Miranda Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, por meio do qual envia a esta Comissão pedido aprovado pela totalidade dos vereadores para que sejam atendidas reivindicações da comunidade local; e ofícios publicados no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses dos Srs. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes (21/6/2007); e Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional do Dnit (22/6/2007). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 509/2007 no 1º turno e 572/2007 em turno único, Deputado Juninho Araújo; 552 e 417/2007 em turno único, Deputado Paulo Guedes; e 172 e 653/2007 no 1º turno, Deputado Djalmá Diniz. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 19/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 963/2007 (relator: Deputado Juninho Araújo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 552/2007 (relator: Deputado Paulo Guedes), que recebeu parecer por sua aprovação, e os Requerimentos nºs 713, 720, 750, 751, 752, 756, 774 e 776/2007. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 245, 606, 917, 974 e 1.012/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos pela realização de audiências públicas dos Deputados Juninho Araújo, para discutir os Decretos nºs 44.035, e 44.081, de 2005, em especial os dispositivos que menciona e outros questionamentos apresentados pela Fecominas; Domingos Sávio, para debater, em reunião conjunta com a Comissão de Turismo, as exigências da Resolução nº 219, do Contran; Carlin Moura, emendado pelo Deputado Délio Malheiros, para discutir, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, a manutenção da rodovia estadual que liga a BR-116 ao Município de Marilac, com os pedidos que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2007.

Gustavo Valadares, Presidente - Juninho Araújo - Paulo Guedes.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Cultura NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/7/2007

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão e Rosângela Reis e o Deputado Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Gláucia Brandão em que solicita seja realizada visita desta Comissão ao prédio da antiga Secretaria de Educação e ao Centro de Referência do Professor, com o objetivo de verificar as atuais condições desses locais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Maria Lúcia Mendonça - Bráulio Braz.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/7/2007

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Walter Tosta e Neider Moreira (substituindo este ao Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater, em audiência pública, problemas que vêm ocorrendo nas obras do Pró-Acesso, entre a BR-116 e o Município de Marilac. A seguir, fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão passarão a ser realizadas às quintas-feiras, às 10 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Walter Tosta - Paulo Cesar.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/7/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, João Leite e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eros Biondini, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assunto de interesse da Comissão e de discutir e votar proposição da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, com os convidados que menciona, discutir a greve dos servidores técnicos administrativos em educação da UFMG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - Eros Biondini.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 5/7/2007

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Elisa Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ruy Muniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a proposta de uma nova regulação para o funcionamento das farmácias e drogarias, hoje discutida no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei nº 4.385/1994 e sua integração aos preceitos do Sistema Único de Saúde - SUS -, da Política Nacional de Medicamentos e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Lauro Mello Vieira, Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais; Rilke Novato Públio, Diretor do Sindicato dos Farmacêuticos de Minas Gerais; Lázaro Luiz Gonzaga, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Minas Gerais; José Alves Torres Júnior, Diretor do Sincofarma, e as Sras. Terezinha de Fátima Póvoa, Gerente da Vigilância Sanitária de Medicamentos e Congêneres da Secretaria de Saúde, e Marília Pereira da Assumpção, farmacêutica e fiscal sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.001/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público em geral, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 9/7/2007

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Rômulo Veneroso, Wander Borges e Padre João, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado João Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o convite feito pela Vereadora Dolores de Oliveira para participarem de uma reunião no Auditório da Prefeitura de Ibitiré, dia 10 de julho, às 10 horas, para discussão do Projeto de Lei nº 124/2007. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 347/2007 no 2º turno, e 941/2007 em turno único (Deputado Wander Borges); 1.016/2007 em 1º turno (Deputado Rômulo Veneroso) e 1.093/2007 em 1º turno (Deputado Almir Paraca). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Rômulo Veneroso, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.016/2007, com a Emenda nº 1, apresentada no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 754, 906, 976 e 997/2007. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Wander Borges, em que solicita a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.269/2007, que institui normas aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Wander Borges - Rômulo Veneroso - Padre João.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para o Estudo da Atenção à Pessoa com Transtorno Mental, Deficiência Mental ou Autismo, em 11/7/2007

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Gláucia Brandão e os Deputados Célio Moreira e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Rosângela Reis e o Deputado Eros Biondini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Walter Tosta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão. A Presidência registra a presença dos seguintes convidados permanentes: Estela Mares Guillen de Souza, Presidente da Associação de Pais e Amigos e Pessoas Especiais - Apape -; Ana Regina de Carvalho, Diretora de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação; Marconi Alexandre da Silva, Técnico em Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde; e Renata Mendes Araújo Cruvinel, Assessora Técnica da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria de Estado de Saúde. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia); compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Na fase de discussão, a relatora, Deputada Maria Lúcia Mendonça, recebe sugestões dos parlamentares, as quais são acolhidas em seu relatório, conforme consta nas notas taquigráficas. Submetido à votação, é aprovado o relatório final da Deputada Maria Lúcia Mendonça. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia); compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Comissão, em que solicita seja pedido à Diretoria de Rádio e Televisão da Casa que veicule em sua programação informativos que divulguem, de forma sintética e didática, o resultado dos estudos desenvolvidos pela Comissão, no período de 19/4/2007 a 11/7/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados permanentes e do público em geral, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2007.

Célio Moreira, Presidente - Walter Tosta - Gláucia Brandão - Maria Lúcia Mendonça.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 11/7/2007

Às 18h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições

sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 41/2007 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio). Suspende-se a reunião. Às 18h27min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Rêmolo Aloise, Fábio Avelar, Sargento Rodrigues e Adalclever Lopes. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Weliton Prado.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 12/7/2007

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposição de interesse da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: - ofícios das Sras. Elvira Mirian Veloso de Mello Cosendey, Coordenadora do Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente - Fectipa -; Rosilene Cristina Rocha, Presidente do Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social - Cogemas -; e do Sr. Wilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg, encaminhando à Comissão proposições que eventualmente possam vir a ser incluídas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - 2007-2023. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa, de autoria da PUC Minas - Parlamento Jovem, em turno único, nºs 3, 4, 5, 6, 22, 23, 24 e 27/2007 (Deputado Eros Biondini); 8, 9, 10, 11, 18, 20 e 28/2007 (Deputado Carlin Moura); 13, 14, 15, 16, 17 e 25/2007 (Deputado João Leite); 2, 7, 12, 19, 21 e 26/2007 (Deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos com sugestões de emenda ao PMDI do Deputado André Quintão (5): com vistas ao desenvolvimento do Norte de Minas, do Jequitinhonha, do Mucuri e do Rio Doce; à expansão do método de pedagogia da alternância por meio das Escolas Família Agrícola e do ensino profissionalizante; à promoção de agregação de valor no setor agropecuário; por solicitação do Fórum Estadual de Erradicação Infantil - Fectipa -, à redução da ocorrência do Trabalho Infantil no Estado; à ampliação da provisão indireta dos serviços de assistência social. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de julho de 2007.

André Quintão, Presidente - João Leite.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 17/7/2007

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Agostinho Patrús Filho e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Agostinho Patrús Filho, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 68, 176, 318, 425, 722 e 522/2007 (Deputado Vanderlei Jangrossi); 933, 1.014, 1.027, 1.028, 1.141 e 1.143/2007 (Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 68, 176, 318, 425 e 722/2007 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi); 933, 1.014, 1.027, 1.028, 1.141 e 1.143/2007 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 522/2007 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária na mesma data, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente - Gilberto Abramo.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.311/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Almir Paraca, o projeto de lei em análise tem por objetivo instituir o Dia Estadual de Reflexão sobre as Mudanças Climáticas.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 28/6/2007 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.311/2007 pretende instituir o Dia Estadual de Reflexão sobre as Mudanças Climáticas, em 8 de junho, como parte das comemorações da Semana Nacional do Meio Ambiente.

De acordo com o seu art. 2º, na data serão desenvolvidas, em todo o Estado, em especial nas escolas públicas, ações, estratégias e políticas,

elaborados projetos e organizados debates, seminários, audiências e outros eventos relacionados com o tema.

Com referência à atividade legislativa, a Constituição da República, no art. 22, enumera as matérias sobre as quais a competência de legislar está reservada privativamente à União e, no art. 30, indica aquelas que, por versarem sobre questões de interesse local, devem ser tratadas pelos Municípios. Ao Estado, segundo o § 1º do art. 25, ficam reservadas as competências que não lhe sejam vedadas. Infere-se, à luz dos dispositivos mencionados, que o Estado membro pode legislar sobre o tema em análise.

Com relação à deflagração do processo legislativo, o art. 66 da Carta mineira não relaciona o assunto em tela como de iniciativa reservada da Mesa da Assembléia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas. Portanto, não há óbice à sua apresentação por membro desta Casa.

No entanto, cabe-nos apresentar a Emenda nº 1 com o fim de suprimir o art. 3º, que autoriza o Poder Executivo a incluir o Dia Estadual de Reflexão sobre as Mudanças Climáticas no calendário oficial de eventos do Estado. Acontece que, atualmente, não há calendário oficial único do Estado, ficando cada Secretaria encarregada de estabelecer as datas relacionadas com seu campo de atuação e, se for o caso, com as atividades específicas que desenvolverá. Além disso, a inclusão de data comemorativa no calendário de determinado órgão estatal é realizada por meio de ato administrativo, que nada mais faz do que implementar comando relacionado diretamente com a lei que a instituiu.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.311/2007 com a Emenda nº 1, nos termos que se seguem.

Emenda nº 1

Suprima-se o art. 3º.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.322/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeperica - Apae -, com sede nesse Município.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 29/6/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.322/2007 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeperica - Apae -, com sede nesse Município.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 14, § 2º que as atividades dos seus dirigentes não serão remuneradas, sendo-lhes vedada a distribuição de lucro, bonificações, benefícios ou vantagens; e no art. 46, parágrafo único que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênera, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.322/2007.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Neider Moreira - Delvito Alves - Gilberto Abramo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 829/2007

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o Projeto de Lei nº 829/2007, dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia solar no Estado.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº1, que apresentou.

A proposição vem, agora, a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art.102, VIII, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende estabelecer uma política de incentivo ao uso da energia solar no Estado. Para tanto, o texto define as formas de atuação do poder público, como a promoção de estudos sobre a aplicação e ampliação do uso da energia elétrica a partir da energia solar, a realização de campanhas educativas, o financiamento de pesquisas e de ações que incentivem a produção e a aquisição de equipamentos geradores de energia alternativa, além da concessão de benefícios tributários para empresas que fabricam esses equipamentos. A proposição também cria um conselho deliberativo, composto por representantes de secretarias e de órgãos do Estado, que terá a função de definir estudos e ações relacionados ao tema.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao verificar a existência da Lei nº 15.698, de 25/7/2005, que dispõe sobre a política de incentivo ao uso da energia eólica e dá outras providências, apresentou o Substitutivo nº 1, com o intuito de condensar as políticas de energia solar e eólica em um único diploma legal.

Indiscutivelmente, uma das mais importantes áreas de atuação do poder público é a formulação e implementação de políticas que garantam o fornecimento de energia para todos os setores da sociedade. No entanto, na atualidade, é também notória e urgente a necessidade de ampliar a utilização de fontes energéticas que sejam renováveis e não poluentes. Nesse contexto, o projeto em tela é oportuno, pois a energia solar é considerada inesgotável, ambientalmente limpa e dispõe de tecnologias de processamento passíveis de serem aplicadas em todas as regiões do Estado.

A energia fotovoltaica, que é a energia elétrica obtida diretamente da luz solar por meio de células fotovoltaicas, vem sendo muito utilizada para eletrificar localidades desprovidas de rede elétrica convencional. Além disso, sistemas fotovoltaicos integrados a edificações urbanas e interligados à rede elétrica pública também vêm crescendo em importância e aplicação no mundo, e vários países já implantaram programas de incentivo ao uso desse tipo de energia. Entretanto, há três grandes obstáculos à maior penetração desses sistemas no Brasil: os custos elevados em relação a outras opções energéticas, a necessidade de importação de materiais e equipamentos, e o desconhecimento geral sobre o potencial de utilização dessa tecnologia .

Projetos de implantação de sistemas fotovoltaicos em comunidades rurais desenvolvidos pela Cemig, em parceria com Municípios e outras entidades governamentais, demonstraram, segundo análise de especialistas, que o grande desafio para a sustentabilidade desses sistemas é a sua redução de custos e a implementação de uma logística de operação e manutenção que promova o treinamento de pessoal e garanta a assistência técnica e a reposição de materiais e equipamentos.

Já a utilização da energia termossolar – que é a energia térmica gerada a partir da radiação solar –, vem crescendo em várias cidades brasileiras por meio da instalação de aquecedores solares de água em residências, com a função de substituírem os chuveiros elétricos. Projeto desenvolvido no período de 2000 a 2002 em cem casas do Conjunto Habitacional Sapucaias, situado em Contagem, verificou uma redução média de 41% no consumo de energia elétrica daquelas residências, após a instalação de aquecedores solares. É crescente também o emprego dessa energia no meio rural para a secagem de grãos.

Além da grande economia nos gastos familiares com energia elétrica, o uso generalizado dessa tecnologia para aquecimento de água em residências, hospitais, hotéis, indústrias e demais estabelecimentos trará outros benefícios ambientais e econômicos para a sociedade, como: (I) a redução do consumo de lenha para aquecer água no meio rural; (II) a redução da emissão de gases de efeito estufa; (III) a diminuição da pressão para a construção de novas usinas hidrelétricas, evitando o alagamento de áreas agrícolas e a conseqüente remoção de famílias atingidas; (IV) a redução da demanda de energia elétrica em horários de pico de consumo, o que favorece a redução de custos do sistema elétrico nacional; (V) a geração de novos empregos em razão do crescimento dos setores de produção, comercialização e de instalação de aquecedores solares.

É importante salientar que, apesar de a tecnologia e a fabricação de aquecedores solares serem totalmente nacionais, seu custo de aquisição ainda é o principal entrave para a sua popularização no País e em Minas Gerais.

Ao analisar o 21º Balanço Energético de Minas Gerais – ano base 2005 –, elaborado pela Cemig, verifica-se que as fontes energéticas são utilizadas no Estado na seguinte proporção: lenha e derivados, 32,7%, petróleo, gás natural e derivados, 31,3%, energia hidráulica, 13,2%, carvão mineral, 13,2%, e outras fontes (cana-de-açúcar, licor negro e resíduos de biomassa), 9,7%. Como se vê, apesar de seus potenciais benefícios econômicos, sociais e ambientais, o uso da energia solar nem sequer aparece nas estatísticas oficiais.

Diante desse quadro, entendemos que a proposta do autor é oportuna, pois visa justamente a estabelecer uma política que incentive a ampliação do uso da energia solar em Minas Gerais. Entendemos, também, ser inadequado disciplinar esse incentivo na mesma lei que trata da energia eólica, motivo pelo qual não acatamos o Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Entretanto, com o intuito de definir com maior clareza os objetivos da política que se pretende implantar e de melhor delinear as ações de competência do Estado, estamos apresentando o Substitutivo nº 2 ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 829/2007 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a política estadual de incentivo ao uso da energia solar com os seguintes objetivos:

- I - aumentar a participação da energia solar na matriz energética do Estado;
- II - contribuir para a eletrificação de comunidades dispersas e distantes de redes de distribuição de energia elétrica;
- III - estimular o uso de energia fotovoltaica em áreas urbanas;
- IV - estimular o uso de energia termossolar para aquecimento de água em unidades residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- V - reduzir a demanda de energia elétrica em horários de pico de consumo;
- VI - contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda;
- VII - contribuir para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa;
- VIII - contribuir para a redução de áreas a serem alagadas para a geração de energia hidrelétrica;
- IX - estimular a implantação, em território mineiro, de indústrias de equipamentos e materiais utilizados em sistemas de produção de energia termossolar e fotovoltaica;
- X - estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia termossolar e fotovoltaica.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, compete ao Estado:

- I - promover estudos e estabelecer metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem ao aumento da participação da energia solar na matriz energética do Estado;
- II - estabelecer instrumentos fiscais e creditícios que incentivem a produção e a aquisição de equipamentos e materiais empregados em sistemas de energia termossolar e fotovoltaica;
- III - firmar convênios com instituições públicas e privadas e financiar pesquisas e projetos que visem:
 - a) ao desenvolvimento tecnológico e à redução de custos de sistemas de energia termossolar e fotovoltaica;
 - b) à capacitação de recursos humanos para a elaboração, a instalação e a manutenção de projetos de sistemas de energia termossolar e fotovoltaica;
- IV - promover campanhas de divulgação sobre as possibilidades e vantagens dos usos da energia solar;
- V - consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas e projetos voltados para os objetivos previstos nesta lei.

Art. 3º - O Estado desenvolverá programas de cooperação com Municípios que visem a:

- I - instalação de sistemas de energia fotovoltaica em comunidades dispersas e distantes de redes de transmissão de energia elétrica;
- II - instalação de sistemas de energia termossolar para aquecimento de água em residências de famílias de baixa renda.
- III - elaboração e implementação de legislação municipal que estimule o uso de energia solar em edificações.

Art. 4º - É obrigatória, na forma do regulamento, a adoção de sistema de aquecimento solar de água em projetos de:

- I - construção de prédios públicos estaduais;
- II - construção de conjuntos habitacionais e de unidades residenciais com recursos financeiros do Estado;
- III - implantação ou ampliação de unidades industriais, comerciais e de serviços financiadas pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG.

Art. 5º - Serão definidos em regulamento os critérios e as exigências de adaptação de sistemas de aquecimento solar de água em prédios públicos existentes na data de promulgação desta lei.

Art. 6º - Na celebração de convênio com o Estado para a construção de conjuntos habitacionais, terão prioridade os Municípios que disponham de legislação que estimule o uso de energia solar para aquecimento de água em edificações.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de julho de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Wander Borges, relator - Fábio Avelar - Rômulo Veneroso.

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, a proposição em epígrafe institui o Adicional de Risco de Vida, a ser pago ao funcionário público estadual cuja função seja exercida em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – e alto índice de criminalidade.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 19/4/2007, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

Fundamentação

A proposição em exame pretende instituir o Adicional de Risco de Vida, no valor de 50%, incidente sobre o vencimento dos servidores públicos estaduais que exerçam funções em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – e alto índice de criminalidade.

Em que pese à boa intenção de que se reveste a iniciativa parlamentar, a proposição encontra óbices insanáveis à sua tramitação, porquanto contém vício de natureza constitucional, notadamente em face do disposto no art. 66, III, "b", da Constituição Estadual, que atribui ao Chefe do Executivo competência privativa para elaborar lei majoradora de vencimento ou concessiva de vantagem pecuniária a ocupante de cargo ou função públicos da administração direta, autárquica e fundacional.

Cumprе ressaltar que é pacífica a jurisprudência do STF segundo a qual padecem de vício de inconstitucionalidade formal normas estaduais que não observem o princípio da iniciativa do processo legislativo reservada ao Chefe do Executivo no que respeita a servidores públicos (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 637/MA - Maranhão, julgada em 25/8/2004).

Ademais, cabe ressaltar que a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, de observância obrigatória pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, nos termos de seu art. 21, preceitua ser nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda a seus arts. 16 e 17, que exigem, especialmente, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor o aumento da despesa e nos dois exercícios subseqüentes, exigência não cumprida pela proposição sob comento.

O projeto em análise revela-se, portanto, inconstitucional, razão pela qual apresentamos a seguinte conclusão.

Conclusão

Opinamos, pois, pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 845/2007.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Delvito Alves - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 895/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria do Deputado Delvito Alves, "veda a inscrição de Municípios, órgãos ou entidades municipais no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - Siafi -, nas situações que menciona, e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 20/4/2007, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Compete agora a esta Comissão, nos termos regimentais, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º da proposição em análise, fica vedada a inscrição de Municípios, órgãos ou entidades de direito público ou privado municipal no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi - do Estado de Minas Gerais ou em qualquer sistema público estadual de restrição ao acesso a recursos públicos, em razão de mora, inadimplemento ou situação irregular decorrente de convênios ou instrumentos congêneres firmados com o Estado de Minas Gerais, quando o administrador, no exercício do mandato, não tiver dado causa à irregularidade ou a responsabilidade tiver de ser imputada a ex-dirigente municipal, observado o disposto no art. 61, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94.

O art. 2º do projeto estabelece que compete ao órgão responsável pela liberação dos recursos ou à Advocacia-Geral do Estado promover os atos necessários à responsabilização do agente que tenha dado causa à mora, ao inadimplemento ou à situação de irregularidade de convênios, contratos, ajustes ou instrumentos congêneres que apresentem vícios na respectiva prestação de contas.

Como lembra o autor da proposta, em justificacão extremamente bem-fundamentada, "a inclusão do Município no cadastro de inadimplentes resulta no bloqueio de recursos necessários para atender às necessidades básicas de sua população. A medida administrativa, altamente moralizadora, é verdade, produz como resultado fático a penalização da comunidade, em razão da desídia ou da desonestidade de seus administradores". Alude, pois, ao problema das chamadas sanções institucionais, que penalizam, em última instância, o cidadão-contribuinte, e não o agente público desidioso.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o autor menciona trecho de consulta respondida pelo Conselheiro Moura e Castro, que corrobora o seu pensamento:

"A hipótese que o consulente pretende ver esclarecida cinge-se a meu juízo a um dos mais graves problemas que grande parte dos gestores municipais tem enfrentado... O município não ficará impedido de fazer novos ajustes, porque, na hipótese aventada pelo consulente, o Prefeito que assumiu a administração municipal não deu causa à irregularidade perpetrada. Se ele, atual gestor, que acabou de assumir a administração do Município, não era o responsável pelo cumprimento da obrigação, como condená-lo com a cassação do livre exercício da gestão da coisa pública, direito esse o mais legítimo possível, uma vez que eleito pelos munícipes, se não foi ele quem desobedeceu ao comando legal. (...) não há lugar no ordenamento jurídico pátrio norma de tal cunho, se o seu objetivo for o de emperrar o funcionamento da máquina administrativa. (...) Repito: se a irregularidade foi praticada pelo antecessor, deve ele pessoalmente responder pelo ato inquinado. A inobservância, pelo ex-Prefeito, das demais hipóteses arroladas no § 1º do art. 25, também não deve ser motivo para proibir o repasse de verba ao atual gestor... (...) não se justifica a incidência de sanção institucional que prejudicará toda a sorte de atuação gerencial que vise, enfim, ao atendimento do interesse público. Acredito, piamente, que os governantes que não cumpriram suas obrigações devem ser amplamente cobrados pelas faltas cometidas, mas não posso assentir numa sanção que recaia sobre uma coletividade, já que a ação do poder público é sempre voltada para a satisfação dos interesses do povo, de forma a impedir a atuação do novo administrador. (...) e injusta e descabida responsabilidade para quem deseja bem gerir a coisa pública e cumprir a legislação em vigor pelo que eu reafirmo minha posição de não apenar os Prefeitos que receberam os Municípios em estado de inadimplemento, por isso estão sendo impedidos de governar (...) com vistas a impedir a penalidade de gestor que não tenha dado causa à falha constatada, de modo a garantir o livre exercício da gestão pública e a implantação das ações de governo destinadas à população, refutando a incidência de sanção institucional" (Consulta nº 703.228, Rel.: Conselheiro Moura e Castro, sessão de 28/9/2005.).

O autor também arrola algumas decisões judiciais que mostram que a inadimplência causada por irresponsabilidade de ex-gestores públicos não pode causar prejuízo à comunidade:

"Ação Cautelar - Liminar - Inscrição de Estado - Siafi - Inadimplência - Convênios e Repasses - Óbice - A concessão de liminar em ação cautelar faz-se com base nos valores envolvidos, buscando-se definir o prejuízo maior. É de afastar a inscrição do Estado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, ante a inviabilidade de formalizar convênio e receber repasses, com a paralisação de serviços essenciais. Precedentes: Ação Cautelar nº 235-4, relator: Ministro Sepúlveda Pertence, Ação Cautelar nº 39-4, relatora: Ministra Ellen Gracie e Ação Cautelar nº 266-4, relator: Ministro Celso de Mello." (STF - AC-MC 259 - AP - TP - Rel.: Min. Marco Aurélio - DJU 3/12/2004 - pag. 00012.)

Administrativo e Processual Civil - Município - Celebração de Convênios - Prestação de Contas - Inadimplência - Ação Cautelar - Exclusão da Inscrição no Cadin e no Siafi - 1 - Exclusão determinada em sede de ação cautelar que se mantém, por isso a vedação de transferência de recursos federais a Municipalidade que esteja inadimplente quanto à prestação de contas de convênios anteriores causa à comunidade dano grave e de difícil reparação, a justificar a concessão de medida acautelatória dos interesses da população. 2 - Agravo desprovido (TRF 1ª R. - AG 200401000150335 - MA - 6ª T. - Rel.: Des. Fed. Daniel Paes Ribeiro - DJU 6/12/2004 - pag. 81.)".

Quanto ao conteúdo dos pronunciamentos acima referidos, embora se orientem por premissas de inegável valor social, consubstanciam decisões tomadas à luz de situações concretas, cuja excepcionalidade impõe o afastamento de regras restritivas de direito em favor da aplicação de princípios como o da dignidade da pessoa humana. Isso não quer dizer que o comando normativo que determina inscrever no Siafi Municípios inadimplentes com o Estado seja, em tese, inconstitucional. As exceções às normas em vigor não lhes retiram a validade. Apenas mostram que normas existem para as situações normais, conforme asseverado por Carl Schmitt, um dos mais ilustres juristas da Constituinte de Weimar.

Assim, quer-se registrar que não se pode, categoricamente e de modo apriorístico, afirmar que seja medida inconstitucional determinar a inclusão, no Siafi, dos Municípios que não estão cumprindo obrigações financeiras para com o Estado; no entanto, é plenamente sustentável, do ponto de vista jurídico, a opção política contrária, ou seja a vedação a que se proceda à inscrição municipal, estabelecendo-se hipóteses razoáveis que configuram situações de exceção, aquelas que as normas muitas vezes não conseguem alcançar de modo justo.

A propósito, a proibição estabelecida no projeto apresenta-se em termos muito razoáveis, pois veda a inscrição no Siafi apenas se o administrador público, no exercício do mandato, não tiver dado causa à irregularidade ou se a responsabilidade tiver de ser imputada a ex-dirigente municipal, observado o disposto no art. 61, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 33, de 28/6/94.

Tal lei complementar, que cuida da organização do Tribunal de Contas do Estado, não deixa de conferir respaldo à orientação defendida no projeto, conforme demonstra o autor:

"Art. 61 - A liberação de recurso financeiro para a execução de contrato, convênio, acordo, ajuste e instrumentos congêneres celebrados com Estado ou município somente poderá ser efetivada se o executor da obrigação tiver prestado contas da aplicação da quota recebida anteriormente.

§ 1º - O município ou entidade que esteja inadimplente na execução do instrumento e/ ou da prestação de contas, não poderá firmar outro contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres com o Estado, enquanto não regularizar o termo anterior firmado.

§ 2º - Não se aplica o disposto no parágrafo anterior caso seja comprovado:

I - que o atual administrador não é o responsável pelos atos inquinados de irregularidade;

II - que foram tomadas as providências para sanar as irregularidades, inclusive a propositura de ação judicial pertinente, se for o caso".

Ao final de sua justificação, o autor demonstra que se deve considerar parte legítima para propor ação de prestação de contas quem tiver o direito de exigí-las ou a obrigação de prestá-las, de tal modo que, "se o Estado libera recursos próprios em favor de Município, este se encontra na obrigação de prestar contas, e, não o fazendo, deverá o Estado tomar as medidas cabíveis, até por meio de tomada de contas especial, para exigir o cumprimento dessa obrigação ou, não sendo atendido, para responsabilizar o agente público responsável pelas irregularidades". Assim, "mais consentâneo com os modernos primados da administração pública é não realizar a inscrição, caso o inadimplemento decorra de ato de dirigente anterior, cabendo ao próprio Estado, a que se deve prestar contas, tomar as medidas administrativas ou judiciais que entender necessárias para promover a responsabilidade do gestor. Admitir em sentido contrário é punir duplamente os cidadãos, negando ou restringindo o acesso a bens ou serviços que lhes são essenciais".

Lembre-se, por derradeiro, que iniciativa semelhante à que ora se examina já foi tomada nesta Casa, por meio do Projeto de Resolução nº 595/2007. É bom dizer que a dita proposta foi considerada antijurídica pela Comissão de Constituição e Justiça não em virtude do seu conteúdo, mas em virtude da forma adotada pelo autor para veiculá-la, conforme se infere do trecho a seguir transcrito:

Como se vê, o autor da proposta em análise se insurge contra dispositivos de decreto que poderiam sim ser editados por ato normativo do Chefe do Executivo no uso do seu poder regulamentador, pois que encontram sustentação nos citados dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 1993. (...) Fica evidente a discordância do autor quanto ao conteúdo que as referidas normas encerram, mas, por outro lado, não há questionamento quanto à sua base de sustentação jurídica. O autor da matéria baseia sua argumentação na necessidade de impedir que o Poder Executivo proceda ao bloqueio dos Municípios no Siafi. Todavia, a sustação dos efeitos de ato do Executivo serve a propósito diverso – qual seja o de corrigir as exorbitâncias daquele Poder na edição de decretos –, e não a questionamento do conteúdo político dos atos que foram lícitamente editados. Esta, como se observa, é uma questão de natureza política".

Com efeito, em se tratando de questão de natureza política, considerando que a ordem jurídica dá guarida à pretensão do autor, que rigorosamente seguiu a forma constitucionalmente estabelecida, só resta concluir pela juridicidade da proposta. Apenas se propõe a supressão do art. 2º, pois este estabelece comando para a Advocacia-Geral do Estado, em desrespeito às regras de iniciativa legislativa. Ademais, o citado artigo diz o óbvio, não trazendo novidade alguma ao conjunto de atribuições dos agentes de controle estaduais.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 895/2007 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Emenda nº 1

Suprima-se o art. 2º.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Neider Moreira - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Delvito Alves.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 17/7/2007

O Deputado Wander Borges* - Sr. Presidente, Srs. Deputados. O imaginário dos bandeirantes era repleto de lendas, ocupando especial relevância a da Serra do Sabarabuçu, que, segundo a crença da época, era repleta de ouro e pedras preciosas das mais variadas cores. A promessa de enriquecimento e glória atraiu inúmeras expedições à região.

Consistindo a Serra do Sabarabuçu numa lenda, Sabará se concretizou na mais pura realidade, gerada do ouro, abundantemente encontrado em seus rios e minas. O referido metal motivou, ainda, guerras, paixões, intrigas e vaidades.

Sabará é um retrato fiel de um dos períodos mais fascinantes da história do Brasil, que repercutiu no desenvolvimento da arquitetura barroca, tornando a cidade um destino obrigatório do circuito turístico mineiro.

A data em que os primeiros exploradores alcançaram a região de Sabará não é definida precisamente, sendo que o historiador Zoroastro Viana Passos faz menção de que essa data teria sido em 1550.

Sabe-se, contudo, que a bandeira organizada por Fernão Dias, que tinha como objetivo alcançar a Serra do Sabarabuçu, partiu de São Paulo em 1674, chegando a Sabará no mesmo ano. Em 1681, a morte do bandeirante fez com que seu genro, Manoel de Borba Gato, continuasse seu trabalho e, conseqüentemente, se tornasse uma das personalidades mais importantes da história de Sabará e da própria história de Minas Gerais.

A bandeira de Fernão Dias criou pousos e revelou grande parte do território mineiro, possibilitando que as riquezas fossem descobertas poucos anos depois. Dessa forma, o bandeirante Cardoso de Albuquerque descobriu uma encosta fértil, que se tornou importante pouso na travessia para o sertão, qual seja, o Arraial de Santo Antônio de Roça Grande, que foi instituído como freguesia em 1707.

Em 1702, o Arraial de Barra do Sabará, próximo ao Arraial de Santo Antônio de Roça Grande, era um movimentado centro de comércio de gado, cavalos, escravos e mantimentos, bem como a região mais populosa das Minas Gerais. O desenvolvimento econômico fez com que os anseios pela organização político-social aumentassem, coincidindo, em 14/7/1711, com a chegada de uma escolta que objetivava convocar os principais moradores da região para uma junta que se reuniu no dia 15. Posteriormente, o Governador e Capitão-General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho convocou os moradores para uma nova reunião, marcada para o dia 17/7/1711, data em que foi lavrado o ato de criação da Villa Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabarabuçu.

Assim, em razão de sua prosperidade, o mencionado arraial foi elevado à categoria de Villa Real em 1711, sendo considerado o mais importante empório comercial de Minas Gerais no século XVIII e durante mais da metade do século XIX, consistindo no maior expoente da ourivesaria do Brasil e detentor do melhor artesanato.

Laureando toda a história e as conquistas experimentadas, na data de 17 de julho - marco da elevação do antigo arraial à categoria de Villa Real - serão comemorados, em 2007, hoje, os 296 anos de elevação e os 333 anos de aniversário de fundação da histórica cidade, querida e amada, Sabará. Conclui-se, portanto, que Sabará é uma das mais antigas cidades de Minas, ao lado de Mariana, Ouro Preto; de suas ruas emana a rica história do tempo em que imperavam a ambição e o ouro, a mais gloriosa das conquistas.

O Centro histórico concentra relevantes acervos e é um dos poucos do País que possui igrejas que representam as três fases do barroco. Além disso, Sabará possui monumentos ímpares, como a única Casa de Intendência e Fundação ainda de pé neste país, o segundo mais antigo teatro do Brasil e uma construção inacabada de uma igreja, que mostra os detalhes desse tipo de construção na época. Ocorre que as atrações não se restringem ao Centro, apresentando também os Distritos de Ravena e Mestre Caetano, bem como o Bairro Arraial Velho de Sant'Ana, importantes relíquias herdadas da fase áurea do barroco.

Ante o exposto, Sr. Presidente, requeremos a formulação de voto de congratulações à municipalidade de Sabará, por ocasião de seu aniversário

de 333 anos de fundação, da comemoração de seus 296 anos de elevação à categoria de vila e dos 169 anos de sua emancipação política e administrativa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o que me traz, mais uma vez, a esta tribuna é quase uma repetição do ocorrido nos últimos 15 dias, ou seja, para falar daquilo que lamentávamos e lamentamos até hoje: o excesso cometido por alguns Promotores que se dizem acima da lei, acima de tudo. E, como dizia e já disseram neste Plenário, antigamente alguns Promotores achavam que eram deuses, e hoje eles têm a certeza de que o são.

Hoje, numa reunião, Deputado Gilberto Abramo, alguém, até com muita propriedade, fez uma proposta interessante: que começássemos um movimento nacional para não haver eleições municipais, principalmente para Prefeitos, no ano que vem, e que nomeássemos os Promotores para serem os Prefeitos. Eles têm uma fórmula mágica para cobrar do Prefeito obras, saneamento e para tratar de saúde. Quem sabe eles também têm a fórmula mágica para resolver os problemas crônicos da administração pública, que não tem recursos para fazer face a essas despesas? Quem sabe eles a têm? Já que eles se consideram acima do bem e do mal, acima até de um Ser superior, talvez fosse interessante que essa proposta progredisse. Daríamos um prazo de oito anos, por exemplo, para que tenham tempo de resolver todos os problemas; depois voltaríamos ao sistema democrático, escolhendo os nossos Prefeitos e Vereadores.

Essa discussão não pode acabar porque alguém, ou a própria imprensa - talvez até o Ministério Público -, fica insistindo em que a Assembléia extrapolou suas obrigações e responsabilidades, o que não é verdade.

Alguns jornalistas têm-me ligado a propósito da matéria aqui votada. A primeira pergunta que faço a quem quer questionar-me é se conhece o conteúdo da matéria votada aqui, na Assembléia. Mas ninguém o conhece. Está todo o mundo discutindo apenas que a Assembléia criou privilégios para Deputados, o que não é verdade. A imprensa precisa ter a responsabilidade de retratar a verdade do que foi votado nesta Casa, porque nós não votamos isso. Votamos aqui a criação de limites para que o Ministério Público possa agir dentro da legalidade e de suas prerrogativas, e não com os excessos cometidos por alguns Promotores aí, os quais se dizem donos da lei.

Eu me senti até prestigiado pelo jornal "Estado de Minas" desta semana - se não me engano, no domingo -, quando ele expõe e estampa o retrato de alguns, inclusive o do ex-Prefeito, hoje nosso colega, Deputado Inácio Franco, como se ele fosse de Nova Serrana. Os erros já começam aí, pois ele é de Pará de Minas. Se a jornalista não sabe disso, não tenho uma procuração do nosso colega para falar, mas já aparece aí o primeiro erro. E depois vem dizer que esse Deputado é alvo de ação cível pública em Divinópolis.

Cara jornalista, procure saber as notícias que podem ser dadas. Se tentaram agredir-me ou desmoralizar-me, perderam seu tempo. Fui eu que levantei a questão dos três Promotores do Ministério Público. Eles têm de ser investigados. A ação que eles propuseram é uma irresponsabilidade, ação que eles moveram contra alguns parlamentares, alguns candidatos e, principalmente, alguns partidos.

Trata-se de uma ação que eu já distribuí para vários estudantes de Direito, Deputado Neider Moreira, para que eles possam analisar o que estamos combatendo nesta Casa, o tipo de ação. A intenção desses três Promotores é apenas o holofote em cima dos candidatos. Será que eles não sabiam ou não sabem que o Deputado Federal tem o foro privilegiado e só pode ser julgado e condenado - já que eles querem julgá-lo e condená-lo ao mesmo tempo - pelo Supremo? Será que não sabem que há um Senador eleito nessa ação, o Senador Eliseu Resende? Será que não sabem que o partido, e aí eu falo do nosso partido, o PMDB, não participou de nenhuma reunião em Divinópolis para cuidar das eleições? E, se não cuidaram das eleições, eles prevaricaram.

Estão usando outra ação apenas para aparecer. E essa é a discussão que fazemos. Para os que nos estão ouvindo e pensam que os Deputados votaram privilégio, esclareço que não. Qualquer cidadão deste país, qualquer entidade e órgão tem limites de ação. O Ministério Público não tem limites. Estamos aprovando limites de ações. Que sejam responsáveis pelos seus atos. Nós, parlamentares, temos limites. Se falharmos, se ultrapassarmos os limites, temos o Conselho de Ética, a Ouvidoria. O Plenário pode caçar o Deputado, caso ele fuja das normas, principalmente do decoro parlamentar. Quanto ao Promotor, não se pode fazer nada. Ele, sim, tem foro privilegiado. Para começar, não se consegue fazer uma denúncia contra Promotor. Se esta existe, vai para a Procuradoria, que vai analisar, vai para um conselho, vai não sei para onde, e geralmente não acontece nada.

O Deputado Getúlio Neiva* - Foro privilegiado e em segredo de justiça.

O Deputado Antônio Júlio* - Foro privilegiado e em segredo de justiça. Quero informar a todos, até à imprensa, que a Assembléia divulgou hoje um material interessante explicando o que esta Casa votou, para que os jornalistas tenham consciência para divulgar realmente o que se passou e não fazer jogo e dar uma versão diferente dos fatos. As vezes, as versões são mais importantes do que os próprios fatos. Vimos essa matéria, "De réus a algozes do Ministério Público. Antônio Júlio é alvo de ação civil pública". Na manchete, ela diz uma coisa. Na reportagem, até informa corretamente, pois divulga que, desde março, tenho feito alguns discursos cobrando posicionamento da Assembléia sobre os excessos do Ministério Público. Nesse aspecto, ela está correta. Entretanto, esclareço ao redator, ao jornal e à jornalista que não tenho nenhuma ação civil pública. Não estou respondendo a nada em Divinópolis.

O que me levou a fazer a denúncia foram os excessos que discuto desde a legislatura passada, com prosseguimento este ano, cobrando um posicionamento mais firme desta Casa, que tem o poder de legislar. E chegou o momento em que isso aconteceu. Veio a emenda do Deputado Adalclever, e foi uma polêmica. Havia um projeto de lei complementar do Ministério Público pedindo aumento e criando mecanismos para aumentar seus ganhos ainda mais. Até disse que não gosto de entrar nessa seara da remuneração, pois isso é problema do Ministério Público, que tem seu orçamento e seus recursos. O projeto era esse. A Assembléia, usando de suas prerrogativas, fez as emendas que entendeu necessárias. Em 1994, quando mandaram o projeto criando a Lei Orgânica do Ministério Público, também fizemos nossas emendas. Temos esse poder. Uma parte do Ministério considerou correto, pois estavam passando dos limites das prerrogativas constitucionais. Não todos os membros. Se o Promotor falasse em nome próprio: "eu, Promotor". Ele fala em nome da instituição Ministério Público e não em nome pessoal.

Com a aprovação da lei, terão responsabilidade pelos seus atos, Promotor e Ministério Público. Em muitos casos, denunciam e iniciam um processo de investigação. Se for o caso de um homem público, um político, já fazem a condenação pública e nada acontece. Isso não pode ocorrer.

Aproveito para mandar um recado para os membros do Ministério Público, que certamente estão nos gravando ou ouvindo, pois eles se esquecem de que têm família, pai, mãe, mulher, filho e namorado. Eles não sabem o mal que causam ao homem público quando não agridem apenas a ele, mas a todos os familiares e amigos. Parece mesmo esquecerem de que também têm família.

Quero divulgar essa notícia porque ninguém lê notícia de jornal, apenas a manchete e vê o retrato. O meu retrato não está ruim, e a notícia, no final, até que está correta, pois diz que estou aqui levantando essa questão desde março. Mas fala que sou do PSDB. Como é que uma jornalista de um jornal importante, como o "Estado de Minas", não tem o cuidado de saber a qual partido pertence o Deputado que querem agredir ou atingir? Graças a Deus, não fiquei contrariado com isso nem me senti ofendido porque tenho bons amigos e companheiros no PSDB.

Mas sou pré-histórico do PMDB, vim das lutas democráticas do MDB pela liberdade de imprensa. Por isso fico indignado com essas coisas. Lutamos, brigamos, discutimos, aos 16 anos já estava à frente das disputas estudantis contra o regime militar. E lutávamos, primeiramente, pela liberdade de imprensa.

Mas a imprensa não tem sabido utilizar essa liberdade. Às vezes, querem apenas agredir as pessoas, colocar em cheque sua representatividade e trazer desgaste. Isso não me trouxe desgaste, porque minha consciência vale mais. A jornalista disse também que não poderia dar os nomes dos outros envolvidos na ação cível pública porque corre em segredo de justiça. Se ela quiser - e divulguei para vários jornalistas que estavam aqui -, tenho a relação de todos os nomes dos 49 candidatos, 22 partidos e 1 Senador. Ela e o Ministério Público de Divinópolis esqueceram-se de colocar os nomes do Governador e do Presidente da República. Isso mostra que agiram de má-fé. Se ela quiser, tenho a relação. Ela e o jornal deveriam divulgar, também, que essa ação - e fui eu que comecei essa discussão na Assembléia - não tem assinatura nem do Juiz que a distribuiu. Um Juiz de plantão. O jornal não diz qual foi o Juiz que mandou citar os envolvidos. Se fosse um Juiz titular, logicamente, teria cuidado de olhar que havia Deputados e um Senador com mandatos, e que o foro é diferenciado, a forma de ação é diferenciada. É isso que estamos querendo votar aqui, para acabar com os abusos de Promotores que desejam aparecer a qualquer custo, principalmente em cima da classe política - Vereador, Prefeito, Deputado, Governador.

Portanto, gostaria de dizer à jornalista que fez a matéria que está à disposição dela e do jornal a listagem da ação. E que ela peça à consultoria do jornal que faça uma leitura da ação, para ver se somos nós ou o Ministério Público quem está extrapolando. Eles precisam fazer uma análise e dar a notícia correta, de acordo com a realidade, e não com uma versão muito diferente dos fatos.

Essa é a discussão que faço hoje. Não para pedir reparação pública ao jornal "Estado de Minas", porque isso não me interessa. Talvez o faça judicialmente, mas ainda estou analisando a possibilidade com meu advogado. Porque colocam meu nome como se eu estivesse respondendo a uma ação cível, e o povo do interior que leu a notícia não sabe o que é ação cível e, então, pensa que sou bandido. Pensam que fiz alguma coisa errada e não sabem do que se trata. Mas não me atingiu, não me atinge.

O Deputado Gilberto Abramo (em aparte)* - Gostaria de fazer uma pequena correção. No meu entender, o jornalista não tem a prerrogativa de manter ou publicar na íntegra o que colheu dentro da Assembléia. Muitas vezes o redator-chefe ou a cúpula da imprensa, como é o caso do jornal "Estado de Minas", faz publicar aquilo que deseja, contrariando a posição do próprio jornalista.

Outra coisa interessante é que, dos mil processos que o jornal "Estado de Minas" tem, até hoje não vi o Ministério Público se pronunciar, verificando se realmente têm procedência esses processos.

Em alguns momentos, imagino que há Promotores que fazem parte da folha de pagamento do Ministério Público. A exemplo disso, há alguns dias, houve um equívoco em Uberlândia. Um Promotor chamou a imprensa, não comunicou aos Vereadores e disse à imprensa que entraria na Justiça para que os Vereadores fossem cassados. Depois que notificou a imprensa, ele, então, enviou comunicado aos Vereadores. Ora, será que esse Promotor não está na folha de pagamento? Isso é muito estranho.

Essas são questões que me vêm à mente e nos fazem refletir, se, porventura - não estou generalizando -, não existem Promotores que estão sendo pagos pelo jornal "Estado de Minas" para fazer esse estardalhaço, começando pela Câmara Municipal. Só foi o Ministério Público entrar no caso, e o jornal "Estado de Minas" deu manchete e sustentou o assunto. No entanto, quando acontece alguma coisa com o Ministério Público ou com algum Promotor que esteja envolvido em algum tipo de - não quero citar a palavra -, o jornal "Estado de Minas" nem sequer dá uma nota.

Portanto, temos de refletir, de pensar até que ponto essa união está realmente sendo útil e válida para o povo mineiro.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Gilberto Abramo.

Quería apenas fazer esse registro. Às vezes nós, parlamentares, preferimos nos acomodar e não nos pronunciar sobre determinados assuntos, mas sinto-me à vontade para fazer esse pronunciamento, que já estou encerrando. O jornal "Estado de Minas", que é importante para o povo mineiro, não pode dar uma informação desencontrada, da forma como foi dada. Não tenho e não respondo por nenhuma ação cível pública em Divinópolis. Como homem público e empresário, tenho duas ou três ações pelas quais respondo, mas são outros tipos de ações. Não é esse o caso. Esse caso precisa ser esclarecido. Essas ações movidas pelos três Promotores têm de ser encaminhadas ao Conselho Nacional da Magistratura ou do Ministério Público, para que eles possam analisar o que discutimos nesta Casa. Discutimos esses abusos.

Quanto custará essa ação para o Ministério Público? Nem um tostão. Mas, para o Poder Executivo, o Judiciário, os Deputados e os envolvidos, custará muito dinheiro. Então tem de haver responsabilidade. E é essa responsabilidade que cobramos e continuaremos a cobrar do Ministério Público.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)* - Querido Presidente Antônio Júlio, nosso companheiro, fiel escudeiro do nosso querido PMDB. Primeiramente quero dizer, em nome do nosso partido, que não aceitamos que uma matéria diga que V. Exa. pertence ao PSDB. Não podemos admitir isso em hipótese alguma, até porque V. Exa. é a bandeira mais forte do nosso partido nesta Casa.

Enfim, quero dizer que esta Casa cumpriu o seu papel ao legislar, e que agora aguarda o pronunciamento do Exmo. Sr. Governador e do Supremo Tribunal Federal. O nosso papel de legislar, que é a nossa obrigação, foi cumprido.

Portanto, Deputado Antônio Júlio, quero deixar registrado que em momento algum admitiremos esse erro. Esperamos que ele seja corrigido imediatamente, porque V. Exa. é o PMDB. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Adalclever Lopes.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Boa-tarde a todos! Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, antes de iniciar o meu pronunciamento, passarei a palavra à Deputada Maria Lúcia Mendonça, conforme me solicitou, para que faça uma saudação aos presentes.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça (em aparte)* - Obrigada, Deputado Fábio Avelar. Sr. Presidente, com muito orgulho, recebemos hoje, nesta Casa, mais uma vez, excelentes pessoas, bravas mulheres e bravos homens que estão na luta pelo deficiente físico e pelo autismo.

Queremos parabenizá-los porque agora terão uma representante, uma delegada, a Maria Teresa, com sua suplente, a Teresinha, que estarão em Brasília na 2ª Conferência Nacional das Políticas Públicas, defendendo a luta em que vocês se empenham e da qual estão à frente, para

minimizar, diminuir o sofrimento de tantas famílias, mulheres, homens e jovens que precisam da nossa ajuda. Mais uma vez, digo que admiro não só o trabalho da Apape, que talvez tenha representante presente aqui, mas também da Apae e de vários outros segmentos que estão cuidando disso.

Esta Casa trabalhou de maneira exemplar e com muita força para que o relatório fosse feito de acordo com o que queriam, na comissão que se instalou, por 90 dias, cuidando desse assunto. Tenho certeza de que os Deputados serão unânimes, como disse o Deputado Doutor Viana, nosso Presidente, em aprovar imediatamente todas as considerações para serem levadas ao Governador do Estado.

Parabéns, amigas. Geralda, obrigada por estar aqui. Continuamos juntas nesta luta. Muito obrigada, Deputado Fábio Avelar.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço a participação da Deputada Maria Lúcia Mendonça. Também gostaria de fazer uma referência às galerias, cumprimentar todos os que se fazem representar, os nossos amigos da TV Assembléia e os nossos colegas Deputados.

Gostaria de trazer, para reflexão de todos, dois assuntos que consideramos de importância muito grande, primeiro, para Belo Horizonte e, segundo, para o Estado de Minas Gerais como um todo. Farei uma referência especial, fazendo até um apelo a todos os Deputados. Encontra-se na pauta de votação, na tarde desta terça-feira, um projeto muito importante assinado por cerca de 19 Deputados desta Assembléia: o projeto que preserva os Mercados Distritais de Santa Teresa e do Cruzeiro. Esse projeto já teve sua tramitação em três comissões nesta Casa. Foi aprovado nas Comissões de Justiça e de Cultura e, por um requerimento de nossa autoria, teve sua tramitação também na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, onde também foi aprovado. Pensei que seria muito importante esta Comissão, pela sua importância, também fazer a análise referente às questões ambientais que envolvem esses dois mercados distritais, nessas duas áreas.

Deputado João Leite, simbolicamente, foi até muito interessante, porque a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais se fez presente na cidade de Ouro Preto para debater a implantação de um parque, de uma área que divide as cidades de Ouro Branco e Ouro Preto. Estivemos lá para discutir a implantação do parque e, anteriormente à discussão da implantação desse parque, foi apreciado e aprovado, por unanimidade, o projeto de lei que hoje se encontra em pauta para ser votado.

Gostaríamos, mais uma vez, de cumprimentar todas as pessoas que vêm-se empenhando e lutando para preservar parte da história de Belo Horizonte. É uma luta que vem acontecendo há vários meses. Recentemente, tivemos uma ação totalmente arbitrária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que, de uma maneira jamais vista, fechou o Mercado Distrital de Santa Teresa, sendo necessária uma ação da Justiça para que fossem reiniciadas as atividades ali.

Gostaria de registrar a presença, agradecer e cumprimentar o Sr. Giovanni Lauriano Teixeira, Presidente e comerciante do Santa Teresa, assim como a Sra. Neusa Resende da Fonseca, Presidente da Associação Comercial do Mercado Distrital do Cruzeiro. Faço também referência a todos os moradores do Bairro Santa Teresa, por intermédio do Presidente Yé Borges, que tem-se empenhado bastante nessa luta.

Não tenho dúvida de que votaremos esse importante projeto de lei. Todavia, gostaria de fazer um apelo aos nossos colegas Deputados. Estamos verificando a possibilidade de, em conjunto com o Deputado João Leite, apresentarmos requerimento propondo a inversão da pauta para que esse projeto seja colocado em discussão e em votação em 1º turno. Já obtivemos a informação de que serão apresentadas duas emendas a esse projeto. Se não for possível a retirada dessas emendas, para o que estamos aguardando a chegada dos Deputados que as assinam, pelo menos esperamos encerrar a discussão do projeto ainda hoje, para que ele seja encaminhado para apreciação, em 2º turno, pela Comissão de Cultura. Estamos esperançosos. Se Deus quiser, esse projeto será aprovado, e, se isso ocorrer, estará garantido um marco importante para nossa história e nossa cultura.

Registro o empenho de todos os Deputados, de maneira suprapartidária. Praticamente representantes de todos os partidos assinaram esse projeto conosco, mesmo os integrantes da Bancada do PT. Gostaria de contar com apoio de todos para maior agilidade desse projeto.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Fábio Avelar. Saúdo os pais e os amigos do deficiente mental e do autista, os quais têm lutado em favor dessas pessoas tão especiais para nós. Queremos deixar o compromisso do nosso partido, o PSDB, de votar favoravelmente ao projeto.

Nesse tempo de jogos pan-americanos, quero saudar meu Prof. Décio Viotti, grande atleta brasileiro, pai de um deficiente. O supercampeão e atleta Décio Viotti honrou nosso Brasil atuando pela Seleção Brasileira de Voleibol.

Quero unir-me a V. Exa. nessa manifestação em favor dos mercados de Belo Horizonte - Mercado de Santa Teresa e Mercado do Cruzeiro -, cujos comerciantes saúdo. Esses comerciantes, ao final desse processo, deverão cobrar da Prefeitura de Belo Horizonte a perda de 6t de alimentos que seriam destinados às creches de Belo Horizonte e às escolas.

Essa atitude arbitrária, que V. Exa. descreve, da Prefeitura de Belo Horizonte, uma verdadeira ação militar que tomou as lojas do Mercado de Santa Teresa, causou prejuízos às creches e às escolas, não somente aos comerciantes, que tiveram perda material. Como explicar o que ocorreu às crianças que ficaram sem o alimento do dia-a-dia?

Temos esse processo. Está aqui nosso relator, o Deputado Hely Tarquínio, da Comissão de Justiça, cujo parecer é belíssimo. O projeto também passou pelas Comissões de Cultura e de Meio Ambiente, quando recebeu emenda, considerando os mercados área de preservação ambiental. Todavia, lamentavelmente, apesar de termos no projeto assinaturas de Deputados da Oposição aqui desta Casa, vimos a manobra do PT para atrasar a votação. Essa é a verdade. Atrasaram a votação, pedindo vistas na Comissão de Meio Ambiente, como atrasaram o processo na última reunião ordinária, quando votaríamos o projeto. Não o pudemos fazer porque houve obstrução por parte da Oposição nesta Casa.

Houve também oposição ao apresentar agora emenda ao projeto, porque este não poderá ser votado, mas terá de voltar à Comissão. Isso tem de ser dito. Percebemos que há como alterar tudo isso.

A Justiça já se manifesta favoravelmente aos comerciantes, a esses bairros de Belo Horizonte e à presença dos mercados, lugar de encontro da população da Capital. O Mercado de Santa Teresa, espaço reservado à cultura e à música de Belo Horizonte, tem de ser preservado, e lutaremos por isso.

Segundo a decisão do Desembargador Paduani e, agora, a decisão do Juiz, é uma área especial, deve permanecer com os comerciantes e com a população de Belo Horizonte. Deputado Fábio Avelar, parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço a participação do ilustre Deputado João Leite. Se Deus quiser, nesta tarde, pelo menos terminaremos esta discussão. Vejo aqui os Deputados André Quintão, Durval Ângelo e Alencar da Silveira Jr., pessoas que assinaram conosco esse importante projeto.

Sr. Presidente, antes de entrar na segunda parte do meu pronunciamento, quero fazer uma referência especial. Ontem, numa importante missão, estivemos nas cidades de Januária e Chapada Gaúcha, oportunidade em que visitamos uma importante reserva, a RPPN da Usina Coruripe. Por essa razão, não foi possível chegarmos a tempo de participar de uma importante homenagem que esta Casa fez à nossa querida Montes Claros.

Aproveito para cumprimentar a bancada do Norte, aqui tão bem representada. Vejo aqui os Deputados Ruy Muniz, Carlos Pimenta, Paulo Guedes, enfim, todos os Deputados da referida região, que prestaram uma importante homenagem ao meu primo e cunhado Raimundo Avelar, que teve a oportunidade de ser Reitor da Unimontes, hoje reconhecida como uma das melhores universidades do Brasil.

Saúdo, então, a nossa querida Montes Claros pelos seus 150 anos, bem como a nossa querida Sabará, pelo transcurso dos seus 333 anos de emancipação político-administrativa. Essa cidade foi aqui homenageada pelo nosso querido e inesquecível amigo Wander Borges, que foi Prefeito de Sabará por duas vezes.

Nos dois minutos que me restam, Sr. Presidente, gostaria de me referir a um assunto que, talvez em virtude da movimentação que tivemos nesta Casa nos últimos dias, passou despercebido, não foi aqui comentado. Infelizmente, em virtude de questões de agenda, não tive oportunidade de subir a esta tribuna. Agora, não posso deixar de comentar aqui um projeto aprovado pela Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, atendendo a uma solicitação do Prefeito Fernando Pimentel, com vistas a tornar disponíveis para o mercado cerca de 10% das ações que a Prefeitura obteve em um processo de negociação realizado durante a renovação do contrato com a Copasa, no final do governo Itamar Franco, por volta de 2000 e 2001.

Deputado João Leite, lembro-me de que, na época, empreendemos uma grande luta para evitar que a Copasa perdesse um percentual tão importante de ações para a Prefeitura. Na oportunidade, a Prefeitura, em seus pronunciamentos, apresentava como premissa, como principal justificativa da negociação, garantir maior participação no gerenciamento do saneamento da Capital, bem como nos Conselhos de Administração e Fiscal da Copasa.

Lembro-me ainda do aguerrido e então Vereador André Quintão, que, na oportunidade, lutava na Câmara Municipal de Belo Horizonte em defesa desse projeto. Assim sendo, ele abordava essas questões que, segundo a administração petista da época, seriam importantes para a Prefeitura e para a comunidade de Belo Horizonte. Ou seja, a participação e o controle mais efetivo e definitivo da Prefeitura no processo de gerenciamento da Copasa era muito importante.

Agora, estarecidos, verificamos que a Prefeitura quer abrir mão desse direito. Sabemos que, ao disponibilizar as ações, a Prefeitura perderá seu assento nos Conselhos Fiscal e de Administração da Copasa - já vou concluir, Sr. Presidente -, enfim, abrirá mão desse processo de gerência, que, segundo diziam os representantes da Prefeitura na época, era de tamanha importância para o Município.

Então, gostaríamos de lamentar essa decisão da Prefeitura de abrir mão de 10% da participação acionária da empresa, possibilitando a venda dessas ações não se sabe para quem. A informação recebida foi que a empresa Perrier manifestou interesse na compra dessas ações, o que nos entristece muito. Trata-se de uma medida cujo motivo, até hoje, não conseguimos entender.

Também não poderíamos deixar de registrar a omissão, pelo menos até agora, do Sindágua, que é o sindicato da Copasa, que não se manifestou a respeito desse assunto. Foi uma decepção para todos, uma vergonha para nós, mineiros, o fato de a Prefeitura de Belo Horizonte abrir mão de 10% de sua participação na Copasa. Não sabemos o motivo disso. A comunidade de Belo Horizonte precisa de maior esclarecimento a respeito.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Gostaria de parabenizá-lo por abordar esse assunto referente à Copasa e à Prefeitura.

Cabe a V. Exa., ao Deputado Alencar da Silveira Jr., ao Deputado João Leite e a todos os Deputados votados em Belo Horizonte convidar o Prefeito Fernando Pimentel para vir até esta Casa participar de uma reunião de comissão e prestar os devidos esclarecimentos. O Prefeito não tem nada a temer. Vamos fazer esse convite e colher as assinaturas de V. Exas., para que ele venha a esta Casa discutir esse assunto. O que não pode acontecer é receber da Copasa, negociar, pegar tudo e mandar para fora. Então, vamos chamar o Pimentel aqui, para nos explicar.

Para encerrar, gostaria de deixar bem clara a minha posição a respeito do projeto do Ministério Público votado por esta Casa. Não estive presente, mas o meu voto teria sido favorável. Não tenho rabo preso com o Ministério Público nem estou no meio dos 30 que estão sendo processados. Aliás, tenho muitas coisas referentes ao Ministério Público para serem mostradas e o farei na hora certa. São fatos ocorridos desde os tempos das maquininhas; são aquelas gravações inéditas, que serão mostradas na hora em que houver necessidade, em alto e bom som para o Brasil ouvir. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Concluindo, gostaria de agradecer ao Deputado Alencar da Silveira Jr. e dizer que estaremos do seu lado na assinatura do referido requerimento.

Resta-nos a tranquilidade de saber que, mesmo que a Prefeitura disponibilize 10% das ações da Copasa, essa empresa não poderá ser privatizada, porque apresentamos nesta Casa um projeto de emenda à Constituição que, anexado ao projeto de emenda do Governador, foi aprovado. Hoje sabemos que é praticamente impossível privatizar uma empresa do porte da Copasa e da Cemig. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, militantes e familiares das pessoas com deficiência mental e autismo, permissionários do Mercados de Santa Tereza e do Cruzeiro, demais entidades presentes, de início, gostaria de dizer que a Bancada do PT apóia não só o relatório da comissão especial, mas também todos os projetos de lei a respeito disso, em tramitação. Deixo este depoimento não só na qualidade de Deputado, mas também de assistente social que sou, que conhece e valoriza muito essa área de trabalho.

Quem me conhece há mais tempo sabe qual é o meu estilo e a minha forma de fazer política. Nesse início queria deixar uma questão bem clara, até porque envolve minha vida pessoal, tendo em vista que moro no Bairro Santa Tereza. Não quero que pare nenhum tipo de dúvida sobre a situação dos mercados, particularmente o de Santa Tereza. Sempre manifestei minha posição sobre o assunto e reitero-a aqui: acho que é um equívoco da Prefeitura de Belo Horizonte transformar o Mercado de Santa Tereza em sede do quartel da Guarda Municipal, como também não vejo muito sentido alterar o modo de funcionamento do Mercado do Cruzeiro, que hoje é referência importante não só para as atividades na área alimentar de compra e venda como também na gastronomia. Quero, portanto, deixar isso claro, até porque, para mim, Santa Tereza tem um valor afetivo e simbólico muito grande, é o bairro onde criei e crio minha filha. Falo isso com muito carinho.

Santa Teresa sempre foi alvo de especulação imobiliária. Talvez muitos não se lembrem disso, mas, quando fui Vereador, tomei a iniciativa de

regulamentar a Área de Diretriz Especial - ADE - Santa Tereza. Na primeira audiência pública que realizamos, lembro-me de que o Presidente da Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza era o nosso querido amigo Marilton Borges. O nosso objetivo era impedir a verticalização, o adensamento exagerado do bairro. Lembro-me ainda de quando a Câmara Municipal de Belo Horizonte votou a emenda "frankenstein" possibilitando a verticalização de várias áreas em Belo Horizonte, incluindo Santa Tereza. Fui eu que denunciei essa emenda na Câmara, e, juntamente ao IAB e várias entidades, coordenamos as manifestações e solicitações ao Prefeito Célio de Castro, para que vetasse a proposta e depois mantivesse o veto.

Tenho uma visão histórica do papel desse bairro para Belo Horizonte. Santa Tereza tem uma vocação nítida para a cultura, assim como características que remontam à Minas Gerais bucólica, do interior, do convívio familiar. Não faz sentido transformar um espaço como o Mercado de Santa Tereza em sede da Guarda Municipal. Acredito que a Prefeitura poderia encontrar outros locais mais apropriados para essa finalidade. É evidente, e os permissionários do Santa Tereza sabem, que isso não significa que queremos o mercado como está. Até porque, ao longo dos anos, as tentativas de revitalização não deram certo. Temos de reconhecer isso. O mercado perdeu a força que tinha originalmente. Portanto, é importante pensar nele numa perspectiva global de revitalização, e não simplesmente deixá-lo como está. O melhor caminho para fazer isso é o do diálogo. Considero outro equívoco da Prefeitura não propiciar um diálogo com a comunidade para discutir a melhor destinação desse espaço.

Quero deixar essa posição muito clara - e mais clara ficará no dia da votação, seja hoje, amanhã, depois de amanhã ou o dia que for. O meu voto já foi anunciado, até porque sou um dos autores do projeto de tombamento. Não existe posição da Bancada do PT para votar contra esse projeto, e, caso exista, peço licença à minha Líder para votar contra a bancada, porque votarei a favor do bairro que considero um dos mais importantes para a construção da vocação cultural de Belo Horizonte.

Isso não significa nenhum tipo de crítica ao Prefeito Fernando Pimentel no conjunto do seu governo. Pelo contrário, já vim aqui para defender o Orçamento Participativo, a escola integral e as políticas públicas sociais. Belo Horizonte foi bem governada pelos ex-Prefeitos Patrus e Célio de Castro e continua sendo pelo atual Prefeito Fernando Pimentel. Até por isso acredito que faltou um nível de diálogo maior com a comunidade. A Prefeitura de Belo Horizonte tem várias iniciativas em curso ou planejadas para o Bairro Santa Tereza - aliás, conquistas do Orçamento Participativo, como o próprio centro cultural - e é atuante na Regional Leste de Belo Horizonte.

Cabe a nós, parlamentares, defendermos também as nossas posições. Eventualmente, gera desconforto um parlamentar do PT, que apóia a Prefeitura, discordar. Diante de um projeto de lei, este parlamentar votará com a sua consciência. Para que não haja margem de dúvida, gostaria de deixar clara essa posição. Espero que a questão não seja objeto de disputa política eleitoral, principalmente em relação ao bairro onde resido. Não é defesa alguma preventiva ou corporativa de um bairro qualquer, mas sim porque Santa Tereza tem vocação cultural e história - aliás, quem é de Belo Horizonte sabe disso. Belo Horizonte é muito grande e possui muito espaço para comportar a Guarda Municipal.

Hoje o Mercado do Cruzeiro já cumpre um papel fundamental do ponto de vista da gastronomia, da segurança alimentar, aliás, com muito público. No caso do Mercado Distrital de Santa Tereza, prefiro uma combinação das atividades de segurança alimentar e do abastecimento revitalizadas com essa dimensão cultural e a área externa revigorada, para que as crianças tomem conta daquele espaço. Quero ver criança no Mercado Distrital de Santa Tereza, e não Guarda Municipal.

A comunidade está organizada e mobilizando-se. Há o projeto na Assembléia e as ações jurídicas. Mais uma vez, deixo aqui o apelo para que a Prefeitura... Não faz mal ao ente público, ou seja, ao agente político, voltar atrás e reabrir diálogo. Cada um de nós comete erros; e às vezes gestão pública também os comete. Não vejo problema algum de a Prefeitura recuar e reabrir o diálogo, até para que não seja criado esse clima de confronto em que não prevalece a política, mas sim uma decisão, que, em última instância, não saberemos se será ou não favorável à comunidade.

Portanto, nem precisaria dizer qual é o meu voto, pois já o externei no bairro, na manifestação, na comissão e, além disso, já assinei o projeto. Queria deixar claro que hoje não há posição da Bancada do PT, seja para obstruir, seja para não votar ou votar contra. Se tiver, irei contra a decisão do meu partido.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Deputado André Quintão, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento e lembrar-lhe de algo. Em Santa Tereza, onde V. Exa. mora, tem-se um estilo de vida diferente. Sou um freqüentador do bairro. Nestes meus seis mandatos consecutivos, tivemos oportunidade de obter uma votação expressiva por vários e vários anos no bairro.

Comentava, durante a fala do Deputado João Leite, com o Deputado Fábio Avelar, no dia que se falou sobre isso, que hoje falta a vontade da população, da gente de Santa Tereza. V. Exa. me perdoe, mas atualmente o que escuto de quem me liga e dos freqüentadores dos bares, como do Bar Temático e outros, é que a Guarda Municipal levará segurança para a região. O anseio da população por segurança é muito grande. Então cabe, hoje, aos Deputados votados aqui defenderem suas posições. O Deputado João Leite posicionou-se bem, e V. Exa. está chegando e externando a sua.

Sinto que o Prefeito Fernando Pimentel terá de discutir mais com a população. Não vejo hoje a força da comunidade de Santa Tereza. Há uma meia dúzia de pessoas a favor do mercado, tentando fazer o que tinha sido feito anteriormente, ou seja, reviver o Mercado Santa Tereza.

V. Exa. sabe perfeitamente que, em tudo que se tentou fazer naquele mercado, não se obteve êxito. Assim, a minha posição continua sendo a da população de Santa Tereza.

Parabenizo V. Exa., bem como o Deputado João Leite e todos os Deputados votados em Belo Horizonte. Assim como V. Exa., assinei o projeto de tombamento e também me preocupo com a população daquele bairro.

Temos de abrir agora um novo diálogo e ver a realidade do que quer a população de Santa Tereza. Não estou me referindo ao Mercado do Cruzeiro, mas sim à da comunidade de Santa Tereza. Sinto que aquela população quer continuar com a segurança, com uma segurança que deu certo na Praça Duque de Caxias devido à presença da Polícia Militar. As pessoas da parte de baixo do bairro estão acreditando que, com a Guarda Municipal, terão a mesma segurança, mas trata-se de uma realidade totalmente diferente.

Estarei ao lado da comunidade de Santa Tereza. Sempre estive em todas as manifestações lá, desde o tempo do Pe. Cornélio na Matriz. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Deputado Alencar da Silveira Jr., sua observação é importante. Parece-me que a própria associação comunitária, tão bem dirigida pelo Yé Borges, realizará uma espécie de plebiscito no bairro. Esse é um bom debate para se fazer na comunidade.

Quanto à segurança, acredito que a discussão vai além. Se dependêssemos de um quartel da Polícia Militar ou da Guarda Municipal em cada bairro para promover maior segurança, a situação ficaria muito complicada para nós, belo-horizontinos. Quem defende a Guarda Municipal trabalha de acordo com o imaginário da população, segundo o qual, com ela, virá uma maior segurança.

Prefiro o Bairro de Santa Tereza com maior segurança, mas a existência do quartel não garante isso. Os prédios dos dois apartamentos em que morei lá foram assaltados, e o quartel da Polícia Militar estava perto. Portanto, não foi a presença de um equipamento que gerou mais segurança. Há outras questões que vão além da presença da Polícia Militar, que, inclusive, está sempre presente e disponível no bairro.

V. Exa. coloca uma questão importante, a necessidade de ouvir a população, promover um debate e ouvir propostas de revitalização. E também tem razão numa coisa: da forma como está hoje o mercado, as pessoas não o valorizam. Então, não podemos desejar a permanência de uma situação de deterioração do espaço. Temos de envolver quem está lá, bem como os que não estão, num projeto maior de revitalização daquele espaço. É isso que defendo e é o que penso que a Prefeitura pode fazer para não ficarmos numa discussão desse porte no âmbito só da Justiça. O mesmo vale para o Mercado do Cruzeiro.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Gostaria apenas de esclarecer a posição do Deputado Alencar da Silveira Jr.

Acredito estar havendo uma confusão sobre esse assunto.

A Guarda Municipal é um assunto completamente diferente. É um equívoco pensarmos que a instalação de uma guarda municipal naquele local garantirá a segurança, como muito bem disse V. Exa. Isso não é verdade em momento nenhum.

Na realidade, não podemos deixar de reconhecer, Deputado André Quintão, que tivemos a oportunidade de visitar várias vezes aquele local, inclusive acompanhado de V. Exa.

Na visita que fizemos lá, verificamos que havia quase 40 lojas vazias. Fomos informados de que havia mais de 80 pessoas interessadas e a Prefeitura não abria o processo de licitação. O momento é importante. Estamos tendo contado com os comerciantes. O Yé Borges também tem assumido, como representante da comunidade. É importante ouvir a comunidade.

Gostaria nestes minutos finais de fazer um apelo a V. Exa., talvez tenha havido equívoco quando o Deputado João Leite comentou a respeito da obstrução da Bancada do PT. Na realidade, na última quinta-feira esse projeto estava em pauta e poderia ter terminada sua discussão, e isso foi impossibilitado. Para que não pare dúvida sobre essa obstrução, devemos colocar hoje em votação o projeto, com o objetivo de, pelo menos, terminar sua discussão nesta tarde, a fim de ganharmos tempo, pois ele terá de voltar à comissão para ser discutido em 2º turno.

Portanto, faço um apelo aos Deputados Carlin e Durval Ângelo, que também assinaram o projeto, para que deixássemos concluir a discussão e, em 2º turno, se necessário, aprofundarmos esse debate. Era isso que queria expor. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Agradeço as palavras do Deputado Fábio Avelar e solicito, nessa linha, ao Deputado Carlin, que me parece interessado em discutir o projeto. Que abra mão, Deputado Carlin, do debate, para que possamos, hoje no mínimo encerrar a discussão e votar o projeto o mais rapidamente possível. Gostaria de dizer que o meu voto será favorável ao projeto e à revitalização dos Mercados de Santa Tereza e do Cruzeiro. Convoco o Deputado Durval Ângelo, um dos signatários do projeto. Portanto, não há posição contrária a esse projeto de lei da Bancada do PT, ao contrário, há dois Deputados presentes que já têm uma posição muito clara a favor do projeto. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias, público da TV Assembléia. Estamos hoje nesta tribuna para trazer a público, para apresentar a esta Casa e a todo o grande público que nos vê neste momento um informativo da Associação dos Contribuintes do Ipsemg aos servidores públicos estaduais. O tema desse boletim é um assunto que certamente chegará com maior definição e clareza a esta Casa, pois está em curso, nessa associação, um abaixo-assinado em que propõem colher 100 mil assinaturas para que esta Casa, com o governo do Estado, possa promover revisão da Lei Complementar nº 64/2002. Essa lei define uma política de assistência social para os servidores públicos - ela trata também desse tema -, e o que se pretende com o abaixo-assinado é a criação de um fundo de saúde para custear as despesas de assistência à saúde dos servidores públicos de Minas Gerais. Passo à leitura desse informativo, dirigido a todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais. (- Lê:)

"Carta aberta aos servidores públicos estaduais. Estamos convocando os servidores públicos estaduais da ativa, aposentados e pensionistas para juntos participarem do abaixo-assinado exigindo dos senhores parlamentares e do governo que reabram a discussão com a participação dos servidores e suas lideranças para a revisão da Lei Complementar nº 64/2002. A rediscussão é necessária devido aos grandes e constantes equívocos e prejuízos que essa lei complementar causou aos servidores públicos estaduais e a seus dependentes, por ter quebrado o princípio de solidariedade na contribuição para a assistência à saúde.

Isso deu abertura para que os servidores do Legislativo, do Judiciário e de algumas categorias do Poder Executivo com maiores salários solicitassem a suspensão da contribuição para a saúde, mas mantiveram o princípio solidário para o pagamento das pensões e aposentadorias, principalmente as que estão acima do teto de contribuição.

O que queremos é buscar junto aos Poderes Executivo e Legislativo soluções que não venham a onerar e prejudicar os servidores públicos, principalmente aqueles que ganham salários menores; que seja definida a política de saúde dos servidores, com a manutenção da assistência à saúde igualitária familiar a todos os servidores; e que seja mantido o atendimento descentralizado, com qualidade na Capital e no interior.

Vamos dizer "não" ao plano de saúde individual que grupos interessados querem implantar para substituir o atual atendimento do Ipsemg com pagamento individualizado e exigir do governo que seja revista a forma de quitação da dívida no prazo estabelecido pelo Estado para com o Ipsemg; que seja criado um fundo para a saúde; e que os 40% da dívida apurada pela Auditoria-Geral do Estado, conforme relatório anexo, sejam repassados, após as devidas correções dos valores, para a constituição desse fundo.

A sua participação nessa luta é de fundamental importância. Sabemos que, com a diminuição na arrecadação, a qualidade do atendimento à saúde prestada pelo Ipsemg, principalmente no interior, onde estão lotados dois terços dos servidores públicos do Estado, deixa a desejar. Somos a favor de melhorias no atendimento à saúde dos servidores públicos, com a criação de novas unidades de atendimento e o não-fechamento das unidades já existentes.

É importante salientar que a estrutura do atendimento à saúde do Ipsemg foi construída com a contribuição dos servidores, e não podemos deixar que esse patrimônio caia nas mãos de empresas ou grupos inescrupulosos que visam exclusivamente ao lucro. Grupos interessados estão fazendo campanhas para que os servidores contribuintes retirem a contribuição para a saúde do seu contracheque. Não aceite, servidor. O Ipsemg é nosso. Mesmo que você julgue não necessitar do atendimento à saúde pelo Ipsemg, lembre-se de que milhares de colegas nossos têm essa assistência como a única segurança para atendimento à sua saúde e de seus familiares".

O boletim termina, então, exortando à mobilização, convocando os servidores a participar e orientando os do interior e da Capital a procurar o

Deputado de sua cidade ou região e mobilizá-lo para auxiliar na tramitação, nesta Casa, dessa discussão e dessa proposta que pretende rever a Lei Complementar nº 64/2002.

Gostaríamos ainda de falar da gravidade do problema. Para ilustrar, queremos ressaltar que já foram fechadas 11 agências regionais do Ipsemg em diversas cidades do interior, a saber: Machado, Matozinhos, Caxambu, São Gonçalo do Sapucaí, Congonhas, Santos Dumont, Além-Paraíba, Nanuque, Dolores do Indaiá e Santa Maria do Suaçuí. O Ministério Público, buscando salvaguardar os direitos dos usuários do sistema de saúde do Instituto, propôs, em Governador Valadares, uma ação civil pública objetivando evitar o fechamento da agência nesse Município.

Não bastasse o fechamento dessas diversas unidades no interior, chegam-nos informações de que alguns postos de saúde do Ipsemg na Capital correm risco de ser fechados, como está em vias de acontecer com o posto de saúde da Gameleira, que efetua em média 4.500 atendimentos por mês, entre consultas e exames.

Gostaríamos, então, de registrar aqui essa mobilização que já está em curso em todo o Estado por parte da Ascon visando proteger e garantir o atendimento à saúde dos servidores de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, reconheço que o projeto do Governador veio em boa hora, porque promove a correção de um erro material contido na Lei nº 7.772, de 1980, a qual dispõe sobre a conservação e melhoria do meio ambiente, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 15.972, de 2006. O projeto propõe uma nova redação ao § 3º do art. 16-B, que diz respeito à atuação da Polícia Militar Ambiental.

É bom esclarecer, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, que tal alteração se faz necessária em face da incorreção da redação atual que confere à Polícia Militar Ambiental a prerrogativa da fiscalização, embargo, autuação e interdição. Essas atividades são próprias dos órgãos ambientais - Igam, Feam e IEF -, que, mediante delegação, podem conferi-los à polícia. Correta, portanto, a alteração proposta.

Queremos destacar e elogiar o belo parecer feito pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que foi favorável ao projeto, mas apresentou o Substitutivo nº 1. Destacamos que o Substitutivo nº 1 é interessante, principalmente o art. 2º da lei, que define o que é poluição, acrescentando dispositivo específico sobre aquecimento global, algo tão necessário no momento em que vivemos.

A segunda alteração incide no art. 5º da lei, que dispõe sobre as atribuições do Copam na melhoria e conservação do meio ambiente, incluindo sua atuação para formar consciência pública da comunidade em geral sobre tal função.

Entendemos que, na questão ambiental, esse trabalho educativo faz-se necessário, central. É importante que os órgãos públicos não tenham só o afã de punir, de multar, mas também essa preocupação educativa.

A terceira alteração refere-se ao art. 14, que trata de uma questão muito polêmica e que tem de ser mais bem definida: a concessão de incentivos fiscais, ajuda técnica e financiamento, na aquisição de controle da poluição. É interessante que a alteração desse art. 14 define expressamente os equipamentos destinados à redução de gases do efeito estufa. Isso é muito importante.

Aproveito a discussão desse projeto de questão ambiental para trazer dois casos de Prefeituras. Aliás, trata-se de dois Prefeitos que são contumazes violadores da questão ambiental, com condenações por causa do desrespeito à questão ambiental.

Gostaria de dar ciência ao Plenário dos casos de duas cidades de porte médio de Minas Gerais, cidades-pólo, e hoje, praticamente, posso dizer que esses Prefeitos, também violadores de questões ambientais, estão ilegalmente em seus cargos, à revelia de qualquer aspecto legal. É o caso de Patrocínio e Manhuaçu.

É interessante que uma das causas do impedimento do Município de Patrocínio é exatamente a violação de questão ambiental promovida pelo Prefeito. E os dois Prefeitos foram condenados por processos anteriores aos atuais mandatos. No caso, um foi condenado há dois mandatos anteriores, e o outro, a três mandatos.

Estou preocupado com a situação, pois esses dois Prefeitos já foram condenados com trânsito em julgado e até hoje continuam em seus cargos. O caso do Prefeito Júlio Elias, de Patrocínio, é interessante. Apresentei ao Procurador-Geral Jarbas Soares uma certidão de trânsito em julgado do processo.

Quero destacar que marquei uma audiência, praticamente num prazo inferior a 24 horas, com o Procurador Jarbas Soares, que estava viajando, mas concordou prontamente em receber-nos no final do expediente, quando expôs o que deve ser a missão do Ministério Público - esse Ministério Público que destacamos como fundamental para a democracia em nosso país.

Ele também entendeu que, no caso de Patrocínio, havia expressamente o trânsito em julgado da questão. A certidão emitida pelo STJ estava clara, e eu levei a original. É interessante que, no mesmo momento, de forma rápida, pedindo providência, mostrando esse papel constitucional do Ministério Público, o Procurador-Geral Jarbas Soares nomeou o Procurador Roberto Heleno para que tomasse providência. O Procurador trabalha diretamente na sua assessoria e, imediatamente, comprometeu-se a encaminhar o caso à Comarca de Patrocínio, ao Promotor Rodrigo Taufic, para que fossem tomadas providências.

É interessante que esse caso, acontecido há três mandatos, envolvendo violações ambientais, licitações fraudadas e compra superfaturada, já tem decisão do Supremo de que essa matéria transitou em julgado. Hoje, o Prefeito de Patrocínio não é legítimo no cargo que ocupa, está usurpando o cargo de Prefeito. Recentemente - como estamos aqui, não quero dar o meu direito e quero ater-me ao projeto que estou discutindo, da questão ambiental -, promoveu uma grande violência. Para construir uma estrada, a que, se não me engano, deu o nome de Aécio Neves ou Tancredo Neves, sem parecer ambiental, devastou uma grande área de proteção nativa.

Quero registrar o apoio e a solidariedade na questão legal, na questão específica do Procurador-Geral. As providências foram tomadas, mas hoje fomos surpreendidos: o Promotor Rodrigo Taufic, da Comarca de Patrocínio, que tem competência legal para atuar no cargo, devolveu o processo a Belo Horizonte, ao Coordenador do Patrimônio Público, pedindo explicações, quando encaminhamos e entregamos ao Procurador-Geral todas as provas necessárias e a certidão de trânsito em julgado. Hoje - repito e insisto -, o Prefeito de Patrocínio não tem legitimidade, é um usurpador do cargo que ocupa.

Estamos, desta tribuna, denunciando, mostrando à sociedade que uma cidade importante como Patrocínio não pode viver numa situação de ilegalidade, como se encontra, com o seu mandatário principal no cargo irregularmente. Além do problema ambiental com o Prefeito,

Deputados e Deputadas, ele possui mais de uma dúzia de processos no Tribunal de Justiça, do mandato atual, a propósito dos quais queremos também providência do Ministério Público. Ele tem uma TV - se não me engano, chama-se Verdes Mares, ou alguma coisa com verde -, e comprou, com o dinheiro da Prefeitura, os equipamentos, emprestando-os à TV; comprou uma grande área, de um quarteirão, onde fez uma área de "show", com o dinheiro da Prefeitura. Ele, Prefeito Municipal, proprietário de uma TV municipal, não separa a barreira tênue entre o privado e o público, mostrando que está fazendo na vida pública o que devia fazer na privada. Isso não é correto, perdoem-me o trocadilho.

Outra questão importante do Prefeito Júlio Elias: para premiar contribuintes municipais através de sorteios, comprou motos e carros da empresa do pai da sua esposa, sem licitação alguma, um verdadeiro absurdo. Não contente com isso, pagou um "show" da Ivete Sangalo, que aconteceu antes de ser Prefeito, com dinheiro da Prefeitura, quatro meses depois, superfaturado.

Sr. Promotor Rodrigo Taufic, o posicionamento do Procurador-Geral Roberto Heleno foi claro, o Prefeito é um usurpador do cargo. Então, Sr. Promotor, aja de acordo com a lei, não mande nada para Belo Horizonte, como o senhor fez esta semana, para tentar protelar ou adiar que se faça justiça na cidade de Patrocínio. Isso é um verdadeiro absurdo.

Estamos aqui cobrando uma atitude do Promotor da cidade de Patrocínio, pois entendemos que tem sensibilidade quanto à questão legal. Ele tem atuado em processos atuais do Prefeito, mas temos de nos lembrar que há um usurpador, alguém que não tem legitimidade para ocupar esse cargo na cidade de Patrocínio.

Sr. Presidente, há também uma outra violação, ao ambiente. O Sr. Sérgio Breder, Prefeito de Manhuaçu, usa muito agrotóxico. Essa lei permitirá que a polícia atue nas suas fazendas. Esse cidadão, quando Prefeito do Município, há 12 anos, juntamente com a empresa Caparaó, foram condenados. Esse Prefeito deu as linhas públicas municipais, sem licitação, a essa empresa. O Sr. Sérgio já perdeu recursos, com decisão do ex-Presidente Marco Aurélio, no STF, há dois anos. Essa sua condenação do mandato anterior transitou em julgado.

Deputado Rêmoló Aloise, viemos aqui fazer um apelo. Já levamos esse caso ao Procurador Jarbas Soares. Estamos pedindo ao Promotor da cidade de Manhuaçu que entre com uma ação para declarar a perda do cargo, porque esse Município, Deputado José Henrique, tem também um usurpador do cargo, alguém que não tem legitimidade para ser Prefeito.

Pedimos providências ao Ministério Público quanto a esse caso. Levantamos questões atuais, recentes, que mostram que aquele que não foi fiel ao povo, há 12 anos, não é fiel agora. Ele fez concurso, mas não respeitou a ordem de classificação. Além disso, realizou compras e licitações sem o devido processo legal. Pedimos ao Ministério Público que afaste o Prefeito da cidade de Manhuaçu, Sérgio Breder, que, diga-se de passagem, é o maior utilizador de agrotóxico da região. Sabemos com toda a certeza, que, graças ao projeto do Governador Aécio, ele será mais fiscalizado, para que não faça mais isso.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento que ora faz, denunciando irregularidades em Municípios do nosso Estado. Infelizmente esse tipo de ato precisa ter uma ação mais pronta, ágil e direta, e V. Exa. está-nos alertando, o que faz muito bem.

Quero pedir vênua a V. Exa. para fazer registrar nos anais desta Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Paulo Carvalho, de Muriaé. Pesquisei e soube que ainda não houve nesta Assembléia uma referência ao seu falecimento, ocorrido no último fim de semana. O Deputado Paulo Carvalho, do PMDB, foi Prefeito de Muriaé e Deputado Estadual, colega de V. Exa. aqui nesta Casa, quando prestou inestimáveis serviços à sua cidade e ao Estado de Minas Gerais.

Por isso, gostaria que, dentro de seu pronunciamento, com sua vênua, fosse feito esse registro, pois Paulo Carvalho foi um grande homem público, cujo passamento precoce será sentido por muitos anos na política mineira. É importante esta Casa registrar o falecimento do Sr. Paulo Carvalho e que disso dê conhecimento à sua família, esposa, filhos, porque esse cidadão trouxe grande benefício àquela cidade e a Minas Gerais. Agradeço o uso do tempo de V. Exa.

O Deputado Durval Ângelo* - Eu me alio ao pronunciamento de V. Exa. Conheci o advogado Paulo Carvalho. Quando eu atuava na Pastoral da Terra, ele foi nosso advogado, a pedido do Pe. Agostinho, dos Sagrados Corações, quando uma violência atingiu a comunidade do Triunfo, que foi inundada pela Barragem do Glória, em Muriaé.

Há 23 ou 24 anos, fizemos uma manifestação de solidariedade aos atingidos daquela barragem. Cito o exemplo de um destemido senhor, negro, forte, que carregava no sangue a marca dos quilombolas, o signo da luta de Zumbi. Refiro-me ao Sr. Sebastião, que resistiu contra a Companhia Força e Luz Cataguazes. O poder do exército, da polícia, queria expulsar de lá as famílias, que tinham como advogado o Sr. Paulo Carvalho.

Posteriormente, junto ao Deputado Raul Messias, acompanhamos algumas ações do Prefeito Paulo Carvalho, que depois tornou-se Deputado.

Portanto nada mais justo que, no momento em que vemos em Patrocínio e Manhuaçu maus exemplos de Prefeitos, inclusive com violações ambientais claras, destacarmos o exemplo de um homem público digno, sério, entre outros nomes históricos do PMDB que lutaram contra a didatura. Estou falando do advogado, Prefeito e Deputado Estadual Paulo Carvalho. Com toda justiça, fazemos esse destaque.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Agradeço a V. Exa.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, gostaria de terminar, pois, conforme disse, não quero tomar muito tempo.

Venho aqui elogiar a forma como fui recebido pelo Procurador-Geral, a presteza na nomeação de um assessor para acompanhar. Entendo que precisamos de um posicionamento mais incisivo do Ministério Público das duas comarcas. Nos dois casos, só resta aos dois Prefeitos que estão usurpando os cargos o "jus esperneandi" em medidas e recursos protelatórios. É importante que o Ministério Público das comarcas esteja inserido no mesmo contexto do Ministério Público de Minas Gerais.

Se eles tivessem a preocupação de fazer uma pesquisa na Promotoria de Crimes de Prefeitos - não gosto de usar o nome bonito utilizado por eles, ou seja, "agentes públicos", já que se trata de crimes de Prefeitos, isto é, os Prefeitos é que continuam sendo analisados. Os Prefeitos fizeram um movimento, por entender que a denominação era agressiva e puseram "agentes públicos", mas a Coordenadoria continua sendo Coordenadoria das Promotorias de Crimes de Prefeitos.

Como estava falando, se os Promotores das comarcas fizessem uma pesquisa, veriam que esses senhores não se emendaram, continuam violando questões ambientais, processos licitatórios, enfim, continuam agindo com improbidade administrativa. Manhuaçu e Patrocínio contam com excepcionais membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, tem-se destacado por terem esses órgãos vinculados à comunidade, preocupados com o bem-estar do povo. Porém, Promotores do Ministério Público de Manhuaçu e de Patrocínio, nesse caso, a demora poderá

representar omissão.

Lembremos a máxima tão conhecida de Rui Barbosa: "Justiça tardia não é justiça, é injustiça". Então, justiça já!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, funcionários da Casa, público que nos vê das galerias, o projeto de lei complementar do governo de Minas, tramitando nesta Casa, vem resgatar uma injustiça para com os servidores designados do Estado que trabalham com responsabilidade e esmero, cumprindo seus deveres. A maioria está na Secretaria de Educação, alguns há mais de 20 anos, exercendo cargos diversos, desde professores a auxiliares de serviço. São servidores pais e mães de família, que possuem seus contratos renovados anualmente, mas sem garantia de aposentar-se. Ninguém pode imaginar a sensação de insegurança desses servidores. Definitivamente, é uma situação que não pode continuar perpetuando-se. A justiça tem que ser feita para esses servidores, dedicados funcionários, especialmente da área da educação.

As administrações anteriores do Estado deveriam ter providenciado a realização de concurso público ou a normalização dessa situação em vez de continuar contratando ano após ano, descontando a devida contribuição previdenciária, o que acarretou aos funcionários a ilusão de uma aposentadoria tranquila.

Desde o meu primeiro mandato nesta Assembléia Legislativa tenho trabalhado para a solução desse problema, promovendo reuniões com servidores designados de todas as secretarias, em especial com a Seplag, e o governo.

Neste momento, o governo estadual, sensibilizado com a questão, encontrou uma forma de corrigir a injustiça cometida contra os referidos funcionários. Ter essa sensibilidade é o que pedimos à sociedade, à imprensa escrita, falada e televisionada, para entender que o povo mineiro e os familiares dos cerca de 100 mil designados necessitam da segurança, de saber que poderão aposentar-se como qualquer cidadão deste Estado e do País, após anos e anos de serviços prestados dignamente. Todos sabemos que o governo e a justiça, na economia privada, são fiscalizadores dos patrões que não registram seus funcionários. Portanto, como é que o governo poderia continuar sem dar garantias aos seus servidores, milhares deles já com tempo de serviço e contribuição para aposentar-se?

Matéria veiculada no jornal "Estado de Minas" de 16/7/2007 mostra um equívoco quando afirma que o Ipsemg ficará ainda mais combatido ao aceitar a aposentadoria desses servidores, o que não vai acontecer, pois estes serão pagos pelo Tesouro Estadual.

Já a criação de uma Unidade de Gestão Previdenciária - Ugprev -, prevista no projeto de lei complementar que o governo de Minas enviou a esta Casa, é uma obrigação constitucional imprescindível para que o Estado continue recebendo verbas do Orçamento da União e também para que esteja apto a receber o registro previdenciário. Essa Ugprev irá gerir os fundos previdenciários do Estado.

Esse projeto de lei complementar que vinculará os servidores designados ativos e inativos ao regime de previdência do Estado é a continuação do trabalho desenvolvido pelo governo de Minas para resolver a situação do funcionalismo que nela se enquadra.

Aqui abro um parêntese para ressaltar o trabalho incessante e incansável do hoje Vice-Governador do Estado, Antônio Augusto Anastasia, que, quando era Secretário de Planejamento e Gestão, sempre nos atendia e aos grupos de funcionários que ali levávamos para discutir a situação. Ele sempre mostrava a vontade política do governo de resolver o problema. Vamos, portanto, ter o sentimento da lógica de solucionar uma situação que é injusta. Estamos buscando essa conquista para os servidores, mas ela é também de todos nós, que acompanhamos e trabalhamos no decorrer dos últimos anos em busca de uma solução.

Queremos deixar registrado que daremos todo apoio ao trâmite desse projeto de lei complementar, para que esses funcionários - e olha que não são poucos - não sejam afastados do serviço público, depois de mais de 20 anos de dedicação e trabalho digno, e não saiam de mãos abanando, sem direito a nada. O Estado seria extremamente injusto se deixasse isso acontecer.

Quero informar que estamos também com encaminhamentos bastante adiantados para solucionarmos os problemas de uma parte dos funcionários desta Casa que se encontram necessitados de regularizar a sua situação.

Há um outro assunto que quero destacar no dia de hoje. Ontem, quando estive com o Senador Eduardo Azeredo, tomei conhecimento do início das obras de duplicação da BR-040. Esse é um motivo de grande satisfação, uma vez que essa rodovia, no trecho de Sete Lagoas até o trevo de Curvelo, apresenta muitas dificuldades para o tráfego. Têm acontecido acidentes com frequência. Quero registrar que ontem mesmo houve um acidente envolvendo três grandes veículos: duas carretas e um ônibus, o que causou grande transtorno para o trânsito na BR-040, próximo a Paraopeba. Portanto, esta é uma boa notícia, pois teremos dentro em breve a recuperação dessa estrada no referido trecho e sua duplicação. A construção de um novo trecho facilitará o trânsito seguro de quem precisa trafegar por ela, principalmente em direção a Brasília e ao Norte de Minas - pela 135 - e a outras regiões.

Antes de encerrar, aproveito este momento em que estou na tribuna para parabenizar o evento de ontem, quando esta Casa homenageou Montes Claros por seus 150 anos. O requerimento foi de autoria do Deputado Arlen Santiago. Temos um carinho muito especial por aquela querida cidade e seu povo, por ter estudado ali, na Unimontes e ter-me formado em medicina - fui da segunda turma da Faculdade de Medicina do Norte de Minas. Temos um grande carinho, gratidão e extraordinária admiração pela cidade de Montes Claros e por seu povo acolhedor e hospitaleiro. Portanto, quero aqui também deixar pública minha manifestação de aplauso, desejando muito sucesso, desenvolvimento e progresso a essa cidade e à nossa Unimontes, que tanto nos orgulha. Ela foi recentemente reconhecida como a segunda melhor universidade do País, e esperamos que continue na busca dessa excelência, quem sabe vindo a atingir em breve o primeiro lugar, para orgulho e felicidade de todos nós.

Queria registrar o momento de ontem, à noite, quando, deste Plenário, Montes Claros foi ovacionada, engrandecida e reconhecida, nesta Casa, pelos seus 150 anos de elevação à condição de cidade. Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O Deputado Carlin Moura* - Uma boa tarde a todos os mineiros e mineiras, aos Srs. Deputados e Deputadas, aos telespectadores da TV Assembléia e ao Sr. Presidente.

Quero homenagear hoje, desta tribuna, nossa querida Minas Gerais pelo seu dia. De acordo com a Lei nº 561 e o Decreto nº 1.238, de 1980, e o art. 256 da Constituição mineira, 16 de julho é o Dia do Estado de Minas Gerais, data em que a Capital é transferida simbolicamente para a nossa querida cidade de Mariana, onde ontem ocorreu uma maravilhosa festa.

A cidade de Mariana, que completou, nesta segunda-feira, 311 anos, foi a primeira vila, cidade e Capital do Estado. Pela importância histórica da cidade, o Dia do Estado de Minas Gerais é comemorado na data em que se celebra a criação do Município de Mariana.

Com a criação da Vila do Ribeirão do Carmo, em 1711, ficou reconhecida a unidade política e administrativa de Minas Gerais como capitania, encerrando o episódio de rebeldia conhecido como a Guerra dos Emboabas. Mariana é o primeiro ato formal de aceitação de nossa identidade política.

O saudoso Tancredo Neves, certa feita, disse: "Manter a pátria é fazer a pátria; conservar sua independência é lutar pela sua independência; garantir a sua riqueza é criar riquezas".

Nada mais oportuno, portanto, Sr. Presidente, nesta data, que lembrarmos a principal luta em curso em Minas hoje: a defesa de nossas riquezas minerais.

Peço licença para reproduzir trechos das falas dos Prefeitos de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo, e de Itabirito, Juninho, em recente audiência pública realizada aqui, nesta Casa. Falas estas que dizem respeito a essa importante luta, à defesa das nossas riquezas minerais.

Vejamos as palavras de nosso querido Prefeito Ângelo Oswaldo: (- Lê:) "As nossas cidades históricas são mineradoras desde o tempo do ouro. Participaram da primeira mineração de Minas Gerais, com ouro e diamantes, no final do século XVII e ao longo do século XVIII. Hoje quase todas são mineradoras de minério de ferro e têm, portanto, sofrido todos esses embates da mineração".

Minério - dizia o Presidente Artur Bernardes, acompanhado de seu Secretário Clodomiro de Oliveira - não dá duas safras. Hoje podemos dizer que sim, que minério dá duas safras. A Companhia Vale do Rio Doce fechou as minas da Serra Geral, em Ouro Preto e Santa Bárbara. Compartilhamos essas minas na Serra de Capanema. Elas darão outra safra, porque o resíduo que está lá poderá ser minerado futuramente. Haverá uma segunda mineração, mas não uma terceira. Podemos dizer que minério não dá mais que duas safras. Por isso temos de resguardar os interesses de nossos Municípios.

Precisamos preservar o patrimônio econômico da nossa população e diversificar a nossa economia para conseguirmos sobreviver.

Essa preocupação vem do final do século passado, desde os anos 80 e 90. A partir da Constituição de 1988, temos lutado muito pelos Municípios mineradores. E sofremos muito. Por exemplo, sofremos a incompreensão do governo de Minas Gerais, na gestão do ex-Governador Eduardo Azeredo, quando editou a Lei Robin Hood, que, como diz o nome, roubou mesmo dos que tinham mais dinheiro e pulverizou os recursos entre os que não tinham nada, empobrecendo todos, atingindo os Municípios mineradores, comprometendo os industrializados, simplesmente para "fazer média" com essa quantidade enorme, 853 Municípios mineiros. E todos saímos perdendo, já que é sempre o Município que perde no Brasil, em todas as circunstâncias.

Montana, nos Estados Unidos, chegou a ser o 6º mais rico Estado da federação americana, por ser minerador, mas hoje, exatamente por isso, é o 6º mais pobre. E vemos que Minas Gerais, resolutamente, caminha nesse sentido. No ano passado foram fechadas as minas da Serra Geral, que compartilhavam receita com o Prefeito de Santa Bárbara, e, neste ano, veremos fecharem-se as minas da Serra da Timbopeba, localizadas na extremidade da Serra Geral, Distrito de Antônio Pereira, bem próximo de Catas Altas, Barão de Cocais e Santa Bárbara.

A mineração avança, espalha-se; há expansão e, é claro, todo o distúrbio que a acompanha. São milhares de pessoas, 5 mil, 6 mil que chegam de uma só vez.

A mineração do ouro nos deu o barroco - assim, pelo menos temos um patrimônio cultural reconhecido até como monumento da humanidade, considerando-se Ouro Preto, Diamantina e Congonhas, por inscrição na lista da Unesco -, e a mineração do ferro está-nos dando o barraco, ou seja, favelamento, expansão desordenada, multidões correndo de um lado para outro, tragédia nas nossas cidades, pois atraem populações com a promessa de trabalho nesses grandes canteiros, que vão desaparecer rapidamente e criar emprego apenas para 200, 150 ou 100 pessoas, já que a automação elimina qualquer possibilidade de geração efetiva de emprego.

A nossa situação é bastante grave. Temos perdido muito e não temos assistido a uma participação, como esperávamos, de todas as forças, de todas as vertentes mineiras, incluindo o governo do Estado. Como bem diz e lembra o Prefeito Ângelo Oswaldo: 'Queremos ver o Governador Aécio Neves mais empenhado nessa pauta'.

Assim, aguardamos uma posição mais contundente, um choque de presença do Estado de Minas Gerais nessa questão, porque não podemos ficar sozinhos. Esse é um assunto de interesse do Estado.

Só nessa diferença de recolhimento da CFEM, em que temos R\$2.000.000.000,00 em pauta, o Estado de Minas tem R\$400.000.000,00 a receber, além dos recursos que virão para todos os Municípios mineradores de Minas. O próprio Estado, com 23% da CFEM, tem R\$400.000.000,00.

Temos que mobilizar todas as forças. Já me manifestei disposto a levar esse assunto à ONU e à Unesco, porque, se a Vale do Rio Doce é a primeira mineração do mundo, também tem que respeitar os monumentos do mundo que estão dentro do Brasil, tem que reconhecer o que está fazendo com os Municípios de Ouro Preto e de Mariana, que, aliás, é a cidade primaz de Minas Gerais.

Agora, no próximo dia 16, comemoraremos o Dia de Minas Gerais em Mariana, transferindo simbolicamente a Capital de Minas Gerais para lá, porque foi lá que começou a civilização mineira com a eleição da primeira Câmara Municipal em 1711, com a criação da Vila do Ribeirão do Carmo, depois cidade de Mariana.

E já estamos sentindo o que há um grande desconforto, que há grandes movimentos entre os ambientalistas, entre as pessoas que militam na área da cultura, entre as pessoas que exercem plenamente a sua cidadania, entre as pessoas que têm representação nas Câmaras Municipais, nas associações de moradores, nos sindicatos em nosso Estado. Já estamos sentindo que na imprensa do interior de Minas há interesse por esse assunto.

Todos querem saber o que, afinal, está acontecendo, que história é essa de as mineradoras deverem R\$2.000.000.000,00 aos Municípios mineradores mineiros, ao Estado e ao País. Que história é essa de R\$300.000.000,00 estarem agora em discussão, em um processo tramitando no STJ, que foi julgado favoravelmente ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - e à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - Amig -, proponente dessa ação?

Sabemos que o Prefeito Olímpio, já falecido e saudoso líder de Itabira, e que chegou a ser Deputado Federal e Presidente da Associação Comercial de Itabira, lançou a campanha Itabira 2025, ainda nos anos 90. Sabe-se que, em 2025, naquele Município, está prevista a exaustão da mineração de minério de ferro. Podem continuar com a mineração de esmeraldas, por exemplo, mas o minério de ferro estará praticamente esgotado por volta de 2025."

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Caro Deputado Carlin Moura, cumprimento-o por esse pronunciamento, especialmente no que tange à vocação minerária de Minas Gerais e ao sofrimento dos Municípios, que um dia sonharam em ter uma reposição, como têm os Municípios inundados. Estamos frustrados. V. Exa. está tocando em um assunto sobremaneira importante para os Municípios mineradores de Minas Gerais. Falo com conhecimento de causa. Quando o Secretário Gil César Moreira de Abreu iniciou o trabalho para criar o Fundo Nacional de Exaustão Mineral, estive com ele em Brasília várias vezes para tentar aprovar essa lei no Congresso Nacional. A idéia é originária de Minas Gerais, com Gil César Moreira de Abreu, Secretário de Estado. Veja a nossa frustração: o Município de Teófilo Ottoni, que faz parte importante do grupo das cidades mineradoras, recebe desse fundo, em média, R\$6.000,00 por mês.

O que está acontecendo é um absurdo, e V. Exa. merece meu aplauso e meu apoio por essa defesa que faz. Os Municípios mineradores de Minas o agradecerão por tomar essa posição, que tem meu apoio nesta Casa.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte do nobre Deputado Getúlio Neiva, e convido-o a fazer parte e discutir com a Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Mineradores.

Passo, agora, a reproduzir algumas reflexões do Prefeito de Itabirito e Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - Amig -, Waldir Silva Salvador de Oliveira, nosso querido Juninho, que também, brilhantemente, aponta essa grande controvérsia e luta de Minas Gerais hoje.

Diz o Prefeito Juninho. (- Lê:)

"Após a Constituição de 1988, os Municípios mineradores passaram a ter direito à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Mineiras - CFEM. Apesar de as mineradoras afirmarem que não se pode comparar CFEM com "royalty", ela tem o mesmo objetivo do "royalty", ou seja, o de remunerar os bens minerais do País que vendemos às mineradoras para que os coloquem no mercado - elas apenas os beneficiam. O grande dono da riqueza mineral é o País. A CFEM é nada mais nada menos que o preço da matéria-prima que entregamos às mineradoras para que a beneficie e a venda no mercado como "commodity" mineral. A alíquota vai de 0,5% a 3% do faturamento líquido, sendo que a alíquota para o minério de ferro é de 2%. A maioria das alíquotas fica em 2%.

Após a regulamentação da CFEM em 1990, de lá para cá houve muitas transformações no segmento mineral brasileiro. A grande mudança deu-se com a monopolização das mineradoras, especialmente as de ferro, pelo Grupo Vale do Rio Doce. Depois que a Vale comprou mais de 80% das grandes empresas que exploram o minério de ferro e outros minerais no País, passou a impor o preço da nossa "commodity" no mercado mundial. A Vale soube negociar, impor o seu preço no mercado mundial e observar que principalmente os países asiáticos, China e outros, que consomem absurdamente, tinham de pagar por essa grande riqueza do Brasil.

Mas não foi dada àqueles que detêm a riqueza, ou seja, aos Municípios, aos Estados e ao País, a mesma oportunidade para enriquecerem-se junto às grandes companhias. Basta dizer que hoje aproximadamente 80% de toda a produção de minério de ferro brasileiro é exportada. Como é exportada, é desonerada de ICMS. Sendo assim, não temos esse recurso.

O Município de Itabirito, por exemplo, recebe apenas 15% de ICMS oriundo da mineração, pois os outros 85% são desonerados.

Continua o Prefeito Juninho a dizer: "Salienta-se que a CFEM é muito diferenciada do "royalty" do petróleo. Além de ter uma contribuição diferenciada, de 5% a 10% do valor de pauta definido pelo mercado mundial de petróleo - pega-se o preço de referência e aplica-se de 5% a 10% dele -, o impacto ambiental é muito menor, pois as plataformas ficam em alto-mar, diferentemente dos Municípios mineradores, onde abrimos a janela e vemos as minas a quatro ou cinco quarteirões de nossas casas. E a contribuição é de apenas 2% sobre o faturamento líquido.

Ainda, a Petrobras tem outra grande contribuição. Boa parte do que ela explora e refina fica no mercado brasileiro, transformado em gasolina e óleo diesel, gerando ICMS para o mercado interno e enriquecendo muito o Brasil. Isso é diferente no caso da produção de minério de ferro e de outros produtos que são exportados.

O único jeito de fazer com que as empresas mineradoras e a Vale do Rio Doce se relacionem razoavelmente com os Municípios é mudando a legislação. O dia em que tivermos uma contribuição justa pelo subsolo, não precisaremos mais pedir esmola de recurso de Lei Rouanet, de Fundo da Infância e da Adolescência etc".

Essas são as sábias palavras do Prefeito Juninho. Podemos ter uma remuneração justa, assim como os Municípios de petróleo e gás do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que têm uma relação apenas de cordialidade e respeito, e não de subserviência ou de pedido de esmola à Petrobras ou a quem quer que seja. Daí a necessidade de mudar a legislação referente à CFEM, o que é muito bem lembrado pelo ilustríssimo Prefeito de Itabirito e Presidente da Amig, o nosso querido Juninho.

Mineração não são as mineradoras. Mineração é o subsolo, o meio ambiente, as cidades, os "royalties", os empregados. O conjunto de tudo isso é mineração. Alguns têm o vício de dizer que mineração brasileira são as empresas mineradoras. Ora, antes da mineração existe o subsolo. Somente graças ao subsolo existem as mineradoras.

Então, com essa mudança de conceito e acreditando que a mineração somos todos nós, agentes nela envolvidos: mão-de-obra, meio ambiente, projetos sociais, impacto social, impacto das implantações e tudo o mais.

Devo esclarecer aos interessados que o inteiro teor das intervenções proferidas pelos convidados e ilustres Prefeitos das cidades mineradoras, na audiência pública realizada nesta Casa, poderá ser consultado em nosso "site": www.carlinmoura.com.br.

Quero dizer aos ilustres mineiros e mineiras que no dia em que comemoramos - no caso, ontem - o Dia de Minas Gerais, precisamos aproveitar para realizar uma grande cruzada em defesa dos nossos Municípios. Não podemos permitir que com o nosso principal patrimônio mineral - o nosso minério e o subsolo - somente as grandes mineradoras tenham os seus lucros.

Não somos contra os lucros das mineradoras, mas a favor de que esse lucro seja devidamente compartilhado com o povo sofrido das Minas Gerais. Não podemos permitir que uma mineradora explore as riquezas de um Município por 20, 30, 40 anos, e vá embora, deixando de lembrança somente um retrato na parede, como já dizia o nosso querido Carlos Drummond de Andrade. A luta pelo recebimento da dívida das quatro mineradoras de Minas Gerais, na ordem de R\$2.000.000.000,00, tem de envolver todos os parlamentares desta Casa, e tem de haver um posicionamento firme do Governador Aécio Neves. O Governador tem sido tão firme na defesa do pacto federativo, e tem de ser firme também na cobrança da dívida das mineradoras para com os Municípios de Minas Gerais. Vamos discutir com o conjunto dos Deputados desta Casa para que possamos fazer também uma frente parlamentar em defesa dos Municípios mineiros, das nossas riquezas e do nosso patrimônio mineral. Viva Minas Gerais, viva o povo de Minas Gerais, viva às nossas riquezas!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente dos trabalhos, Deputado Fahim Sawan, é uma alegria tê-lo comandando o processo na Assembléia. Estamos chegando ao final do semestre e, na próxima semana, deveremos entrar em recesso. Cabe a mim, nesta hora, agradecer especialmente ao Deputado Adalclever Lopes, Líder do meu partido, os espaços que me abriu nesta Casa e pela segurança que me deu para as ações que propus e para as defesas que fiz; agradecer ao Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia, a coragem de enfrentar as dificuldades e determinar a força e o tamanho exatos do Poder Legislativo de Minas Gerais; agradecer também a grandeza de trato, sobretudo a lucidez, do nosso Líder, Deputado Mauri Torres; agradecer aos companheiros Deputados, que se transformaram em amigos, ao longo deste primeiro semestre. E tentar colocar, de forma mais clara, para a sociedade mineira, as transformações que foram processadas, na Assembléia, em relação ao Ministério Público do nosso Estado.

Os Deputados sofreram, nos últimos tempos, uma campanha sistemática de imprensa, monitorada e instrumentalizada pelo Ministério Público não apenas no sentido de deter a nossa ação, que pretendia melhorar, sobretudo dar melhores condições de trabalho à Justiça do nosso Estado, impedindo que o Ministério Público continue a praticar os seus exageros e desmandos - por uma parcela pequena, é claro. Temos de analisar esse aspecto, porque dúvidas permanecem em função da má informação.

Não temos hoje, no Estado, Deputado Fahim Sawan, uma opinião pública bem formada; temos uma opinião publicada, aquela que a imprensa quer fazer, que diz que é verdade, mas é apenas meia verdade, e que é dezenas de vezes pior que a mentira. Lamentavelmente, como jornalista que sou, profissional formado pela UFMG, tenho de lamentar a postura de alguns companheiros de jornalismo, que recebem a matéria pronta, talvez até em disquete, fornecida pelo Ministério Público, e a divulgam na íntegra, nos jornais do nosso Estado, na defesa de interesses que não são os do povo mineiro.

O que os Deputados pretenderam com as modificações aprovadas? Pretenderam dar ao Ministério Público, mas sobretudo à Justiça, condições para melhor ministrar os aspectos judiciais e impedir que reputações, honras e, acima de tudo, mandatos sejam feridos e enlameados pela falta de escrúpulos, pela saga da tentativa de buscar holofote dos juvenis Promotores de Justiça, ainda imberbes alguns deles, despreparados para o cargo.

Porque o digo dessa maneira? Conforme me confessava um companheiro, médico, Deputado, está cientificamente comprovado que a sabedoria só se alcança depois de uma determinada idade. Infelizmente, temos de pensar sobre algumas verdades nas quais muitas pessoas não querem pensar. Lembro-me de Fidelcino Viana, Presidente da Codevale, quando falava: "Ah, se os jovens soubessem e se os velhos pudessem!". O que queria dizer Fidelcino Viana? Que, ao longo da nossa vida, acumulamos um cabedal de conhecimentos. Temos fome de verdade e de informação, mas só adquirimos equilíbrio a partir de uma determinada idade, lamentavelmente.

Seria bom que uma criança de 10 anos já tivesse equilíbrio, tal como seria bom um jovem de 20, 25, 30 anos, com aquele calor e com aquele fogo, tivesse o equilíbrio da sabedoria salomônica dos mais velhos, dos mais experimentados, dos que sabem separar o joio do trigo, da mesma forma que sabem que a vaidade, toda ela, é vã quando não se busca a satisfação de toda a sociedade, quando se busca apenas revelar um talento individual ou a busca exasperada de sucesso a qualquer preço.

Meus amigos, companheiros, Deputados, Deputadas, o que fizemos nós ao aprovar uma nova legislação para o Ministério Público? Primeiro, satisfazer o desejo, a vontade natural dos Promotores de Justiça de terem aumento salarial de 15%. E por que concedemos? O PT até foi contra a aprovação desse aumento de 15%, aliás foi a única bancada contrária a esse aumento. Por que concedemos os 15% de aumento de salário para os Promotores de Justiça, que já ganhavam mais de R\$20.000,00? Porque não cabe ao Poder Legislativo obliterar campanha salarial de outro órgão pertencente a outro Poder.

O Ministério Público tem seu orçamento próprio. Temos de permitir que façam o que quiserem de seu dinheiro. Não cabe a nós, Deputados, metermos o "bico" no Ministério Público para dirigir sua casa, mas cabe a nós uma série de questionamentos. Por exemplo, são autorizadas as escutas telefônicas feitas de nós, Deputados, e de outras pessoas da sociedade, até de alguns marginais, sem que se clareie, de forma definitiva, se houve ou não autorização judicial? Cabe ao Ministério Público manter em seu primeiro andar, aqui na Av. Álvares Cabral, aproximadamente no nº 1800, escuta telefônica?

Precisamos fazer essa pergunta, da mesma forma que precisamos perguntar por que estamos levando tanta porretada do Ministério Público e da imprensa, instrumentalizada pelo Ministério Público, com as informações fornecidas por este.

Todavia, Sr. Presidente, todos nós, de forma simpática, agradável, delicada, nunca obedecemos ao art. 100 do nosso Regimento, nem ao que prevê a Constituição e que nos possibilita convocar para virem aqui os Promotores pedófilos, ladrões e processados. É o caso, por exemplo, do Promotor de Itambacuri, que tombou o carro e matou três, mas a imprensa não noticiou o fato, e assim ninguém conhece o processo.

Não estamos fustigando o Ministério Público! Temos o direito de convocar seus membros que tenham cometido equívocos, enganos, exageros para virem a esta Casa, sobretudo à Comissão de Direitos Humanos, explicarem-se perante à opinião pública. Entretanto, nunca o fizemos, pelo menos nesta legislatura. Estou aqui desde o início dela, e sei que nunca fizemos isso. É assegurado à Assembléia Legislativa convocar qualquer autoridade para prestar esclarecimentos acerca de suas ações.

O que fizemos? Tentamos normatizar, reequilibrar, dar noções bastante seguras de hierarquia e de disciplina, a fim de que a briga política externa e interna do Ministério Público não maculasse essa instituição. Todos nós, enfim, o Brasil inteiro precisa dessa instituição, mas ela tem de ser séria, competente e, sobretudo, sábia.

Graças a Deus, a nossa Justiça é equilibrada e tem sapiência, já que derrota 90% das proposições feitas pelo Ministério Público: 80% em Minas, no Tribunal de Justiça, e 10% em Brasília. A Justiça de Minas Gerais pode ficar a reboque do Ministério Público? A Justiça mineira pode ficar sujeita à ousadia desnecessária, desmedida e imprudente do Ministério Público? Penso que não.

Esta Casa fez uma homenagem ao Ministério Público, ao conceder um aumento de 15% nos salários, nas gratificações. Agimos assim porque não queremos nos intrometer em assuntos que não nos dizem respeito. No entanto, quem faz lei - perdoem-me, Srs. Promotores de Justiça juvenis -, é o Deputado, a Assembléia. Diante disso, os senhores não podem continuar fazendo leis.

Há pouco, estive com três Prefeitos, a quem dei o seguinte conselho: não assinem Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Se o fizerem, serão réus confessos, numa situação em que, quase sempre, passa-se por cima da lei, já que ordens dadas por Promotores de Justiça a Prefeitos para comprarem isso ou aquilo, fazerem esta ou aquela obra extrapolam não só os limites do bom senso, mas também a competência do Ministério Público.

No interior, os pobres Prefeitos estão sofrendo com a perseguição sistemática do Ministério Público, que ordena que façam obras, redes de esgoto e pontes, além de determinar a compra de remédios, o que, aliás, não é da competência do Município, já que há uma tabela, uma

listagem adquirida pelo Município, outra fornecida pelo Estado e outra, pelo governo federal. Todavia, o Promotor determina, o pobre do Prefeito corre para comprar e acaba caindo nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por que os jovens Promotores agem assim? Porque o próprio Ministério Público de Minas Gerais - estarreçam-se todos -, há quatro anos, extrapola, ou seja, não cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, não estão nem aí para o fato de o Prefeito ter de extrapolar ou não os limites de gastos previstos na referida lei.

Por esse motivo, Prefeitos do interior de Minas Gerais, não assinem TAC. Deixem o processo ir para a Justiça, onde há o equilíbrio da sapiência.

Se o Sr. Prefeito está fazendo alguma besteira ou alguma coisa errada, vai levar chumbo, mas se o senhor estiver certo e convencido disso, o Promotor não pode exigir que a Prefeitura faça aquilo que não está na sua competência. O Promotor não pode exigir que o Chefe do Executivo municipal, estadual ou federal faça algo contra a lei ou contra os limites da sua competência.

Assinar TAC é perigoso, é assinar sentença de morte e correr riscos. Nos vários rincões das muitas Minas Gerais, não existem advogados suficientes ou entendedores, de forma profunda, dos direitos administrativo e constitucional para orientar os Prefeitos sobre o que é ou não legal.

Deixem correr para a Justiça, pois a Justiça é sábia. Os Juizes e os Desembargadores têm aquele conhecimento que a realidade lhes deu. Mas os juvenzinhos, aqueles impúberes e juvenis Promotores que nunca trabalharam como advogados nem enfrentaram o contencioso, apenas fizeram um concurso, nada sabem a respeito do funcionamento da Justiça e do direito. Esses, sim, lamentavelmente, é que criam problemas para a Justiça de Minas e do Brasil. Aliás, os exageros que eles cometem é que foram combatidos por esta Casa, e lá estávamos nós, Deputados, para defender desta tribuna a regularização do funcionamento do Ministério Público. Fomos parar nas páginas do maior jornal dos mineiros, em uma foto bonita e colorida.

Fica aqui o meu questionamento a respeito do que realmente quer o Ministério Público. Os Promotores estão ganhando mais do que os Juizes e o dobro do que ganham os Deputados. O dobro do salário dos Deputados e mais do que recebem os Juizes. O que querem? Parece-me que querem um poder, já que o Ministério Público não é um poder, apenas um órgão do Poder Executivo. Órgão esse auxiliar da Justiça.

O Ministério Público está querendo tornar-se o quarto poder, mas, de que forma, se o quarto poder já é da imprensa? A imprensa está trabalhando muito juntinho ao Ministério Público e repetindo tudo o que ele diz, ao invés de criar matéria, fazer investigação e buscar notícia. A imprensa está repetindo aquilo que o Promotor de Justiça colocou no disquete e mandou para o jornal. O quarto poder foi dividido, já que, hoje, ele é ocupado pela imprensa e dividido com o Ministério Público.

O Ministério Público se transformou num redutor de despesa para as empresas jornalísticas. Não há necessidade de haver jornalista. Jornalista para quê?

A notícia a respeito de Getúlio Neiva, no domingo, por exemplo, é cópia "ipsis litteris" do que está escrito no processo iniciado contra este Deputado pelo Promotor de Justiça. O rapaz que escreveu o referido artigo nem precisou trabalhar, apenas copiou as palavras do Ministério Público. Fato é que o referido jornalista não leu, lá na frente, a defesa que foi feita e não deu o direito de resposta. Se ingressarmos na Justiça, também não vai ser possível a exceção da verdade, proclamada na Lei nº 5.250, que é a Lei de Imprensa.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, estamos vivendo uma situação muito complicada, mas, graças a Deus, esta Casa, por 52 votos, uma maioria mais do que absoluta, fez a institucionalização do Ministério Público. Temos aqui um amplo e bem justificado relatório sobre as emendas que apresentamos.

Irei publicá-lo no meu jornalzinho. Na minha cidade e em Araxá circulam apenas 100 exemplares do "Estado de Minas", mas em Poté, Ladainha e Sucanga, zero. Como lá ninguém lê, farei meu jornalzinho, que tem boa circulação e 10 mil exemplares - na próxima tiragem terá 20 mil exemplares. Está aqui o meu informativo. Daremos as informações do que a Assembléia fez. Temos um relatório completo, Sr. Presidente, mostrando em detalhes o que é o Projeto de Lei Complementar nº 17, as regras de transparência e de publicidade, os inquéritos civis, as ações na internet, as inspeções, a eficiência e eficácia da lei que aprovamos, a questão das CPIs, os atrasos e as perdas de prazo, enfim, o controle social, o objetivo de concedermos aumento para que cada comarca do interior de Minas tenha um Promotor de Justiça. Estamos criando condição para que todas as comarcas tenham Promotor de Justiça, e a imprensa vem dizer que estamos querendo acabar com o Ministério Público. Estamos criando condições para que todas as cidades de Minas Gerais tenham um Promotor de Justiça; estamos ampliando o mercado de trabalho para esses profissionais.

Sr. Presidente, peço vênia para continuar meu pronunciamento, porque esse assunto é de soberba importância.

Vamos listar. Vejam: é mentira quando falam que estamos querendo criar foro privilegiado para os Deputados. É mentira do jornalista, mentira do jornal, mentira do Promotor de Justiça que falou isso, mentira de todos aqueles que tentaram denegrir a reputação dos Deputados desta Casa. São mentirosos. Na verdade, o que esta Casa fez, Sr. Presidente, foi apenas mudar a iniciativa do processo, e não o foro privilegiado. Os Promotores têm foro privilegiado. Os Deputados já têm foro privilegiado. Mas a farsa que se montou da instrumentação feita pelo Ministério Público é de que criamos um foro privilegiado.

Pelo amor de Deus, estudem os livros de direito! Estudem, Promotores; vão estudar, meus meninos, vão aprender, para depois conversar fiado. Estudem. O que nós fizemos foi pura e simplesmente mudar a iniciativa do processo, trocar de mãos, ou seja, tirar das mãos de alguns poucos irresponsáveis e incompetentes para passar para as mãos daquele que deve julgar e tem sabedoria, que é o Procurador-Geral - é entregar nas mãos de pessoas mais equilibradas.

Vejam, senhores, como a farsa se completa e podemos desmascará-la. Por quê? Quem são os beneficiados com essa mudança que fizemos? Quem são os maiores beneficiados? Vamos ler: o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente do Tribunal de Justiça Militar, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Assembléia Legislativa, o Governador do Estado, o Vice-Governador, o Advogado-Geral do Estado, os Secretários de Estado, os Deputados e os Conselheiros do Tribunal de Contas. Somando, totalizam 106 pessoas. Dessas 106, 32 já tinham esse direito.

Agora, quem foram os mais beneficiados? Os 1.823 Juizes e Promotores de Justiça foram beneficiados pelo que a imprensa diz que é foro privilegiado. Na realidade, não é, mas sim, iniciativa de processo. Saímos com os nossos retratos estampados em todos os jornais, enxovalhados pela imprensa mal-formada e mal-informada.

Como dizia Francelino Pereira - aliás, não quero repetir, mas só citar -: que País é este? Que País é este onde a mentira deslavada e sem-vergonha prevalece sobre a verdade, e a mídia é instrumento do Ministério Público para economizar pagamento de salário de jornalista investigativo? Ninguém investiga nada. O Ministério manda pronto o disquete, com as informações do que deseja mostrar. Pergunto-me, Sr.

Presidente, se tem importância ou não informar isso à população.

Hoje alguns Deputados e companheiros nos pediam para deixar passar o recesso para discutirmos esse assunto. Além disso, esperar o Governador chegar para verificar se cederá à pressão do Ministério Público e vetará uma parte ou todo o projeto.

Digo a V. Exa. que confio nos meus companheiros de Assembléia, na coragem dos Deputados e em mais ninguém. Não sei o que acontecerá. A minha impressão, Sr. Presidente, é diferente. Numa reunião da qual participamos hoje, Deputados diziam que estamos ganhando a briga. Não estamos ganhando briga alguma. Pelo contrário, a imprensa e o Ministério Público aproveitarão o recesso para arrebrantar conosco. Este é o espaço que temos: a TV Assembléia. Quer dizer, único espaço democrático que podemos usar à vontade para explicar o que está acontecendo nesta Casa. Há jornalistas sérios em Minas Gerais. Conheço alguns. Um dia direi quem são. Todavia, há impúberes e juvenis jornalistas que se põem ao lado dos também impúberes e juvenis Promotores de Justiça, que, com preguiça de trabalhar, copiam o que o Promotor manda por disquete para imprimir, como se fosse matéria feita, trabalhada.

Diga-se de passagem, meu caro Deputado Rêmoló Aloise, com os salários que os jornais pagam fica difícil trabalhar. Os jornalistas são massacrados. Que salariozinho vagabundo, o dos jornalistas de Minas Gerais! Uma atividade tão nobre precisaria ser mais bem recompensada. Há jornalista que é obrigado a ter dois ou três empregos para sobreviver. Isso é um absurdo. Se juntarmos o salário de todos os jornalistas que trabalham nesta Casa, não chegará ao de um Promotor. Quer dizer, com o salário de um Promotor de Justiça dá para pagar todos os jornalistas que aqui estão. Isso é brincadeira. É um absurdo o que acontece.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, até pela bitola do Regimento, que nos manda parar às 16h30min, dizendo que não pode, e que o art. 70 pode ir até às 18 horas. Puxa vida! A democracia é uma planta tênue, que precisa ser irrigada todos os dias e toda hora. Este é o espaço do regador. Devemos regar dia a dia a nossa plantinha da democracia tênue, que pode morrer se permitirmos que ações como essa do Ministério Público continuem a acontecer - ministério que é o quarto poder.

Li artigo de uma Promotora de Justiça que foi publicado no jornal "Hoje em Dia" - aliás, esse jornal abriu espaço para ela -, que se chama "Segurem o Promotor". A impressão que nos dá é esta: segurem o Promotor para não fazer besteira. Ela escreve aqui que a instituição ministerial funciona ao lado dos três Poderes. Ao meu lado não foi, pois até hoje só me ferrou, como Executivo; só me ferrou, como Deputado.

Quer dizer, quando eu estava no Executivo, não estava ao meu lado; quando estou no Legislativo, também não está ao meu lado. Mas está ao lado dos três Poderes da União - Executivo, Legislativo e Judiciário -, garantindo o equilíbrio

Ah! É o Ministério Público que garante o equilíbrio entre os três Poderes, ilustre Deputado Rêmoló Aloise! É ele! O maior poder deste País, o quarto poder! É ele é que garante, como diz a Promotora. Citarei o nome dela aqui para não dizerem que tenho medo de Promotor. O nome é Mônica Rolla Toledo.

No jornal "Hoje em Dia", de 16/7/2007, ela diz que praça pública segura o Promotor. Que coisa estranha, não é? O Ministério Público ao lado dos três Poderes! Vejam que é ele, o Ministério Público, que estabelece o equilíbrio. Eu pensei que fosse a Justiça. Estudei direito na década de 70 e até hoje imaginava que entendia um pouco de direito. Advoguei alguns anos, fui assessor jurídico de várias Prefeituras, ocupei alguns cargos importantes, como o de Secretário Adjunto no Estado. Achei que entendia de direito. Mas a Dra. Mônica Rolla, com dois "eles", fala que quem faz o equilíbrio entre os três Poderes é o Ministério Público. Dra. Mônica, a senhora falou o contrário da verdade. Quem está fazendo o descontrole, o desarranjo e o desequilíbrio entre os Poderes é o Ministério Público. É o contrário, Dra. Mônica! É o contrário!

Muitos colegas me sugeriram que eu hoje não falasse, meu caro Presidente. Quero, neste final de semestre, dizer que, se for necessário, passarei todo o próximo semestre falando sobre esse assunto. Não posso aceitar que os Prefeitos do meu Estado - e fui Prefeito duas vezes - continuem a servir como massa de manobra do Ministério Público. Não posso aceitar que os pobres Prefeitos sejam espezinhados pelo governo federal; que sejam pisoteados, garroteados, arrebentados pela estrutura, em função da falta de uma reforma tributária neste Estado. Não posso aceitar que os Prefeitos continuem, além dos grandes problemas que têm, a receber o empuxo negativo permanente, a perseguição permanente de uma determinação de um Promotor de Justiça, como se ele fosse o dono da verdade, como se pudesse administrar o Município. Vá disputar a eleição para ser Prefeito! Os nossos Prefeitos precisam da proteção desta Casa.

Concluirei, dizendo-lhe que esta Casa me recebeu muito bem. Fiz aqui muitos amigos. Entre eles, o João Leite, grande defensor da Grande BH; essa figura extraordinária, que foi lá em Teófilo Otôni e comeu na cozinha comunitária comigo. Tínhamos lá 23 cozinhas comunitárias que matavam a fome do povo, mas que o PT fechou no dia 1º de janeiro, quando assumiu a Prefeitura. Trata-se de um brilhante companheiro.

Agradeço, Sr. Presidente, este espaço. Quero dizer aos nobres companheiros que não me faltará disposição de luta, coragem, porque o que me move, muito mais do que um capricho, muito mais do que um lamento, muito mais do que uma raiva, é o desejo de fazer esta pátria melhor, a começar por Minas Gerais. O que me move é fazer esta pátria mais equilibrada, onde a justiça prevaleça como poder maior sobre nós todos, e não onde o Ministério Público seja o poder ao lado, que controla a Justiça, o Executivo e o Legislativo. Não me conformo com essa situação e não a aceito.

Repito a fala do Fidelzinho Viana: "Ah se os jovens soubessem, e se os velhos pudessem!" Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Fahim Sawan, grande Deputado da Assembléia Legislativa de Minas, que honra este Parlamento com sua atuação corajosa em defesa da juventude de Minas Gerais, na luta contra as drogas.

Gostaria também de agradecer a citação do Deputado Getúlio Neiva. Reitero o meu reconhecimento pelo seu trabalho como Prefeito de Teófilo Otôni. Naquela época, eu, como Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, tive a oportunidade de conhecer o trabalho do então Prefeito Getúlio Neiva e fiquei impressionado, especialmente com as cozinhas comunitárias num bairro muito pobre de Teófilo Otôni, onde crianças, famílias eram alimentadas. É isso que toca muito o nosso coração. Relembro, com muito carinho, aquela visita, em que percebi a preocupação social do Prefeito Getúlio Neiva, hoje Deputado e nosso colega na Assembléia Legislativa.

Quero tratar rapidamente de três temas. O primeiro deles refere-se à manifestação do Deputado Carlin Moura, que discorreu um pouco sobre a Lei Robin Hood. Ele fez algumas manifestações que considerei ofensivas ao PSDB e ao ex-Governador Eduardo Azeredo. Essa foi uma lei aprovada por unanimidade pela Assembléia Legislativa. Uma legislação de 1996 - ou 1997, não me lembro bem o ano - e que permanece até hoje. Por várias vezes, muitos Deputados desta Casa tentaram mudar essa legislação e não conseguiram o consenso, pois ela trouxe para o Estado de Minas Gerais algumas mudanças importantes. Os Municípios que preservam o patrimônio histórico e o meio ambiente recebem mais recursos; os Municípios em que há aldeias indígenas recebem mais recursos. Não tenho dúvida de que essa é uma busca pela distribuição dos recursos provenientes de impostos arrecadados junto ao povo mineiro, de alguma forma, com igualdade e procurando tratar muito bem os Municípios menores de Minas. Muitas vezes, por falta de condições, mineiros e mineiras que moram em Municípios pequenos vêm engrossar esse cinturão das grandes cidades do Estado. Não posso aceitar, de maneira nenhuma, essa crítica dura ao PSDB e ao ex-Governador Eduardo Azeredo.

Há falhas na Lei Robin Hood; então, vamos discuti-las. Não adianta apenas um Deputado vir propor mudanças, pois a resistência a elas é muito grande. Certa vez, participando dessa discussão na Assembléia, tive a oportunidade de propor a esta Casa a criação de uma comissão especial para ouvirmos os Prefeitos, a Associação Mineira de Municípios, as associações microrregionais, os representantes do povo de Minas. Ai, sim, poderemos fazer mudanças nessa legislação.

A prova de que essa é uma legislação, uma iniciativa que merece o reconhecimento da população de Minas Gerais é o fato de ninguém ter conseguido mudá-la até hoje, ou seja, ela permanece. Portanto, fica aqui esta palavra em defesa de meu partido e do ex-Governador Eduardo Azeredo. Essa iniciativa possui méritos, a lei permanece até hoje, e, viajando por Minas Gerais, por nossas cidades, pudemos encontrar aquilo que foi feito. Em Municípios pequenos, houve preservação da nossa história e do meio ambiente, com a possibilidade de um "plus", de um recurso a mais para essas Prefeituras.

Um segundo tema de que quero tratar rapidamente, Sr. Presidente, é algo para que nos alertou o Deputado Fábio Avelar: a questão da Copasa. A decisão da Prefeitura de Belo Horizonte de vender sua participação nessa empresa e colocar no mercado as ações que detém efetivamente nos preocupa. Tive o cuidado de levantar aqui os dados da Copasa, a partir do momento em que o Estado de Minas Gerais colocou suas ações no mercado. É muito interessante acompanhar, Deputado Fahim Sawan, o dia-a-dia dos negócios realizados, e temos uma média, "grosso modo", de 60 transações por dia com essas ações. Talvez pudéssemos ter 80 mil delas sendo vendidas, negociadas no mercado, na Bovespa, no País.

Essa pretensão da Prefeitura de Belo Horizonte de vender as ações da Copasa nos dá a possibilidade de, no mesmo dia, serem jogados no mercado 11 milhões de ações da empresa. Ora, a legislação é muito clara: a venda das ações de uma Prefeitura tem que ser feita com lote integral e em um leilão, de uma só vez. Então, sem dúvida, estamos à beira da desvalorização de uma das maiores companhias pertencentes ao povo de Minas Gerais, por obra e graça da Prefeitura de Belo Horizonte.

Esta é a mesma Prefeitura que lutou tanto para ter as ações da Copasa. Tenho aqui todas as memórias de quando ela virou acionista da empresa, da luta da Prefeitura de Belo Horizonte para ser sócia da Copasa. Estão aqui todas as suas manifestações naquele momento. O que ela queria? Era o assento no Conselho da Copasa. Agora abrirá mão dele. Nesse Conselho são discutidas - e chega aqui o Deputado Ademir Lucas, que sabe muito bem disso - as obras. Ora, se a Prefeitura queria participar para ajudar Belo Horizonte e sua região metropolitana, agora abrirá mão disso.

Serão 11 milhões de ações de uma empresa, que estará se desvalorizando claramente, pois elas serão jogadas no mercado no mesmo dia. Não há dúvida de que seu valor de mercado cairá, e isso é responsabilidade da Prefeitura da cidade, do Prefeito Pimentel, a partir de sua decisão. É lamentável. Lembro-me de quando enfrentei o então Prefeito Célio de Castro em uma disputa eleitoral: ele dizia que daria a vida para que a Prefeitura tivesse participação na Copasa e assento em seu Conselho. Pois agora ela abre mão disso. E veremos para quem ficará esse assento.

Vejamos aqui a composição acionária da Copasa: o governo do Estado de Minas Gerais detém 59,77% do seu capital; a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, 9,67%; o Capital Group International Inc., 5,01%; ações em tesouraria, 0,32%; e outros, 25,23%. Ai, temos um total de 100% do capital da Copasa. Quem comprará esses 11 milhões de ações? Poderá ser esse Group International? Quem comprará? Quem deterá esse grande número de ações da empresa e terá participação em suas decisões? É a isso que a Prefeitura de Belo Horizonte está nos levando, a essa situação muito grave. Trata-se de uma preocupação que temos e que foi levantada pelo Deputado Fábio Avelar.

Agradeço ao Roberto Rocha, meu assessor, que fez todo esse levantamento, que é preocupante. Queremos tratar novamente desse assunto, mas vamos ver isso acontecer, e muito proximamente. Vamos ver essa empresa, que amamos e que é tão importante para o Estado de Minas Gerais, ser colocada, dessa maneira, numa situação delicada.

O terceiro assunto, Sr. Presidente, é o que ouvimos aqui sobre a situação dos mercados em Belo Horizonte. Eu e o Deputado Ademir Lucas estamos acompanhando a situação, com o apoio de V. Exa.

Ouvimos hoje, neste Plenário, em pronunciamento do Deputado Alencar da Silveira Jr., que a comunidade de Santa Tereza não se interessa pelo mercado. Deputado Ademir Lucas, foi inaugurada, no Mercado Distrital de Santa Tereza, pelo Yé Borges, Presidente da Associação dos Moradores de Santa Tereza, a placa da resistência do Mercado de Santa Tereza. Essa placa foi colocada. A população de Santa Tereza resiste ao fechamento do mercado, e é impressionante como todos os comerciantes encontram-se unidos - eles, que perderam tanto agora, com essa ação arbitrária da Prefeitura de Belo Horizonte ao ocupar o local com a Guarda Municipal. Eu já disse isso hoje e repito: 6t de alimentos foram para o lixo. Alimentos que serviriam às creches daquela região foram jogados no lixo. Tenho, em mãos, a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em relação a essa questão, na qual o Desembargador Célio César Paduani determina a volta dos comerciantes para o mercado. Então há, por parte do Tribunal de Justiça, uma mostra clara de que o direito é da população de Santa Tereza; o direito é dos comerciantes de Santa Tereza. Não tenho dúvida também de que isso acontecerá em relação ao Mercado do Cruzeiro.

Impressionante, mas hoje vimos na imprensa uma outra manifestação do Prefeito Pimentel, em que diz que construirá, no Mercado do Cruzeiro, um elevador panorâmico. Um elevador que sairá desse mercado e subirá até o Parque Amílcar Martins. O Deputado Fábio Avelar, com uma emenda na Comissão de Meio Ambiente, demonstra que qualquer mudança no Mercado do Cruzeiro interferirá também no cenário, na paisagem do Parque Amílcar Martins. E interferirá também na paisagem, no cenário da Serra do Curral.

Então vemos a Prefeitura de Belo Horizonte totalmente equivocada na questão dos mercados. Um equívoco demonstrado pela Assembléia Legislativa de Minas por meio de projeto assinado pelo Deputado Ademir Lucas, assinado por 19 Deputados, em que ela tenta mostrar para a Prefeitura de Belo Horizonte que o Mercado de Santa Tereza e o Mercado do Cruzeiro pertencem ao povo de Belo Horizonte.

Com esta manifestação que fazemos aqui, Sr. Presidente, encerro, agradecendo a paciência e a participação de V. Exa.

Equívoco também, Sr. Presidente, em relação à Copasa. E que equívoco! Como pode? Falta de bom senso. Não há bom senso por parte da Prefeitura de Belo Horizonte: jogar 11 milhões de ações no mercado, desvalorizando um bem do povo de Minas Gerais. A Copasa não pode ser tratada dessa maneira, como algo que pode ser descartado, pois 11 milhões de ações valem muito. Pertencem ao povo de Belo Horizonte, que era acionista da empresa, representado pela Prefeitura. O Prefeito Pimentel resolve jogar - a palavra é esta - 11 milhões de ações e desvalorizar esse bem do povo de Minas Gerais, do povo de Belo Horizonte, do povo de Contagem, Deputado Ademir Lucas. Deixo o nosso protesto. A Copasa não merece isso, Prefeito Pimentel; o povo de Minas Gerais não merece isso. Mais respeito com o bem do povo de Minas Gerais e com o bem do povo de Belo Horizonte. Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/7/2007, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções

nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Eros Biondini

exonerando Erivalda Leocadia Suzuki do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando Gislande Maria de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Davidson Cardoso Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Sheila Cristina de Jesus do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Erivalda Leocadia Suzuki para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão VL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2007

Objeto: contratação de empresa de telecomunicações para cessão de 4,5MHz de capacidade de segmento espacial em satélite. Pregoeiro vencedor: Star One S.A.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.